

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO  
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

---

VOL. 19

ESTADO DE SÃO PAULO

BRASÍLIA, MAIO DE 1972  
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral  
IPEA/IPLAN - Instituto de Planejamento  
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

---

Volume 19 - ESTADO DE SÃO PAULO

Brasília, Maio de 1972  
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

APRESENTAÇÃO

## ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

### APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. Concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti

do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

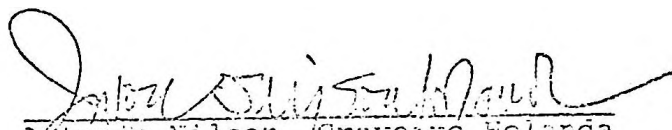
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sarques Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972

  
Antonio Nilson Craveiro Holanda  
Superintendente do IPLAN

NOTA METODOLÓGICA

### NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços a fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.



Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências - Compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUÉE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

#### Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>		<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	-	1
AMAZONAS	-	2
PARÁ	-	3
<u>REGIÃO NORTE</u>	-	4
MARANHÃO	-	5
PIAUÍ	-	6
CEARÁ	-	7
RIO G. DO NORTE	-	8
PARAÍBA	-	9
PERNAMBUCO	-	10
ALAGOAS	-	11
SERGIPE	-	12
BAHIA	-	13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	-	14
MINAS GERAIS	-	15
ESPÍRITO SANTO	-	16
RIO DE JANEIRO	-	17
GUANABARA	-	18
SÃO PAULO	-	19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	-	20
PARANÁ	-	21
SANTA CATARINA	-	22
RIO G. DO SUL	-	23
<u>REGIÃO SUL</u>	-	24
MATO GROSSO	-	25
GOIÁS	-	26
DISTRITO FEDERAL	-	27
<u>REGIÃO CENTRO-OESTE</u>	-	28

INDICE

## ÍNDICE

### A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DE SÃO PAULO

1. Quadro atual de Planejamento do Estado de São Paulo
2. A Política de Ação do Governo do Estado de São Paulo
3. Objetivos
4. Estratégia e Prioridades
5. Dispêndios e Recursos
6. Instrumentos

### B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. Avaliação Global do Orçamento
2. Análise da Receita
3. Análise da Despesa
4. Análise da Equilíbrio Orçamentário e Financiamento das Despesas de Capital
5. O Endividamento do Estado

### D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### E - ANEXOS

- I - O Planejamento Estadual
- II - Situação Orçamentária - Tabelas

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DE SÃO PAULO

## A- O PLANEJAMENTO ESTADUAL EM SÃO PAULO

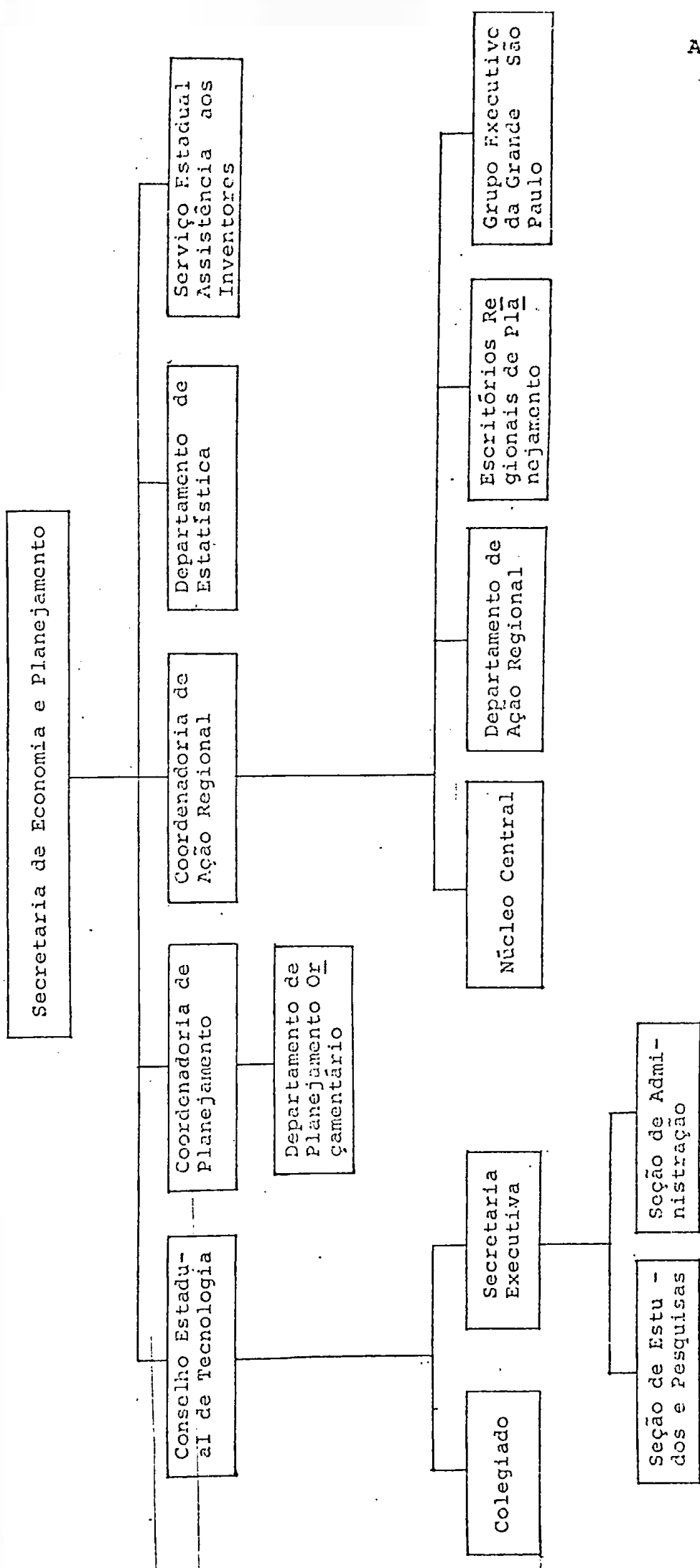
O quadro e o organograma seguintes apresentam as linhas gerais da estrutura e evolução do sistema de planejamento do Estado de São Paulo. São descritos, igualmente, os aspectos básicos referentes ao atual plano de desenvolvimento estadual. Em anexo, são apresentados em forma mais detalhada, outras informações pertinentes ao sistema de planejamento estadual.

ESTADO DE SÃO PAULO

## Evolução do Sistema de Planejamento

ANO	LEI OU DECRETO	INSTITUIÇÕES E PLANOS
1951		PLANO ESTADUAL DE ELETRIFICAÇÃO - 1951/55.
1959		PLANO DE AÇÃO - 1959/62.
	Decreto nº 33.656 de 12/02/59	Criação do Grupo de Planejamento.
1963	Decreto nº 42.159 de 11/04/63	Criação de Grupos de Planejamento Setorial junto às Autarquias e Secretarias de Estado.
1964	Lei nº 8.208 de 08/07/64	Criação da Secretaria de Economia e Planejamento - SEP.  PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PLADI - 1964/66.
1966	Lei nº 9.362 de 31/05/66	Instituição do Quadro de Pessoal da SEP.
1967	Lei nº 9.717 de 31/01/67  Decretos nºs 48.040, de 01/06/67 e 48.206, de 07/07/67	Criação do Conselho Estadual de Política Salarial - CEPS. Criam o Grupo Executivo da Reforma Administrativa-GERA.
1971	Decreto nº 52.760 de 25/06/71	Define a estrutura básica e o campo funcional da Secretaria de Economia e Planejamento - SEP.
	Decreto nº 52.781 de 22/07/71	Altera os arts. 23, 35, 36 e 37 do Decreto nº 52.760 de 25/06/71, que define a estrutura da SEP.

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTADUAL EM SÃO PAULO





## 1. QUADRO ATUAL DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O órgão central de planejamento no Estado de São Paulo é a Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), sendo integrada por várias Unidades Técnicas, a saber:

- a - Conselho Estadual de Tecnologia.
- b - Coordenadoria de Planejamento.
- c - Coordenadoria de Ação Regional.
- d - Departamento de Estatística.
- e - Serviço Estadual de Assistência aos Inventores.

## 2. A POLÍTICA DE AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Não cogitou o atual Governo Estadual de elaborar um Plano Global para sua administração, sem embargo do que algumas metas foram claramente estabelecidas com vistas a pautar a elaboração dos programas setoriais das diversas Secretarias.

O ponto de vista de planejamento econômico adotado pela SEP, no caso do Estado de São Paulo, onde existe uma racionalidade econômica razoável e onde o empresariado é bastante forte, tem o aspecto realmente muito indicativo para o setor privado e bastante importante, mas não decisivo e exclusivo, para os investimentos de setor público.

A perspectiva de planejamento econômico adotada pela SEP levou em conta a constatação de que no comportamento da economia brasileira, o papel que São Paulo desempenha no seu funcionamento é bastante grande. A partir dessa constatação passou-se a colocar que a necessidade de prosseguir o desenvolvimento da economia de São Paulo tem de estar realmente conjugado ou compatibilizado com a própria tendência da economia brasileira.

A exemplo da economia brasileira, que tem uma preocupação permanente, pelo menos nesta próxima década, no seu sentido mais

agregado, com relação às exportações, a economia paulista também está mais ou menos orientada para esse objetivo. Neste sentido é que montou-se as diretrizes de planejamento, tendo em vista a realidade econômica de São Paulo dentro do contexto econômico brasileiro e a orientação que a economia brasileira vem tendo dentro desse próximo decênio.

### 3 OBJETIVOS

Muito embora, conforme já mencionado, o atual Governo não tivesse elaborado um plano global para sua administração, foram claramente definidas as grandes metas que irão pautar sua ação, a saber:

- a - interiorização do desenvolvimento;
- b - expansão da atividade do setor agrícola;
- c - desenvolvimento da região-problema constituída pelo Vale do Ribeira e Litoral Sul e Norte.

### 4 ESTRATÉGIA E PRIORIDADES

#### Estratégia Geral

O que existe claramente definido dentro do Estado, é um processo de congestionamento na chamada área do Grande São Paulo, onde até sinais de deseconomias de escala já se vão apresentando. Como consequência, esse conglomerado, tanto humano quanto físico, realmente pode, se perdurar, comprometer a eficiência do sistema e as suas próprias taxas de crescimento.

Como decorrência, a linha de planejamento adotada para a economia paulista é muito mais orientada no sentido da descentralização e da interiorização da economia do que propriamente de uma preocupação de ordenar ou de manter os níveis de investimentos.

Portanto, caracterizado o nível de industrialização do Grande São Paulo, procura-se verificar qual a tendência de eixos de penetração para o interior do Estado, que já existem, e a partir daí orientar todo o processo de investimento dos vários setores da economia no sentido de criar condições de infra-estrutura, a fim de que o processo se descentralize natural ou espontaneamente.

Assim é que, através dos incentivos de infra-estrutura se se rão criadas as condições de processar-se uma descentralização mais automática, mais autônoma, à base do qual os empresários passariam a decidir pelos seus investimentos em outras áreas que não a área convencional do Grande São Paulo, mas áreas ao longo do interior do Estado.

Para isso, duas ordens de iniciativas se fazem necessárias:

a) proceder a investimentos de infra-estrutura, melhorando e ampliando o sistema viário que interliga as diversas regiões do Estado, aumentando a oferta de energia elétrica e proporcionando às populações do interior as condições de saneamento e educação exigidas pela vida moderna;

b) mobilizar a iniciativa particular, induzindo-a a investir no interior, espontaneamente.

Como uma segunda linha de ação, procurar-se-á investir na agricultura em seus aspectos mais fundamentais. Quer dizer, investir principalmente em pesquisa agrícola, tecnologia agrícola e, ao mesmo tempo, criar condições de infra-estrutura para escoamento e aumento do volume de produção agrícola exportável de produtos agrícolas não tradicionais, em consonância com objetivo nacional de ampliação da nossa pauta de exportação.

A terceira linha de ação no quadro da política econômica do atual governo refere-se ao desenvolvimento da região do litoral e do Vale da Ribeira, que está merecendo da SEP especial atenção. Nos documentos apresentados pelo Estado não é feita referência à forma como se processa essa atenção.

### Estratégia Setorial

A formulação de políticas setoriais adequadas está vinculada à elaboração de diagnósticos regionais pela Coordenadoria de Ação Regional. A Coordenadoria de Planejamento cabe a tarefa de orientar a formulação dos programas setoriais no sentido de que eles incorporem as medidas capazes de solucionar os problemas levantados pelos mencionados diagnósticos.

Esses diagnósticos analisam cada uma das regiões administrativas, com suas diferentes implicações, seja no setor de infraestrutura, seja no setor estrutura produtiva, de forma a equacionar cada uma delas dentro das características peculiares, que a envolvem. Assim, o manancial de informações proporcionado pelos Diagnósticos Regionais fundamenta os programas da Administração Pública, além de fornecer elementos para indicar aos homens de empresa as alternativas para investimentos nas diversas zonas do Estado. A expansão da atividade agrícola é também beneficiada com a realização dos citados Diagnósticos, pois através deles, conhecem-se mais adequadamente as aptidões regionais, podendo as autoridades competentes introduzir em suas respectivas programações setoriais detalhes importantes sob o ângulo regional.

### Prioridades

Para uma idéia de ordem de prioridade na aplicação de recursos no triênio 1972/74, apresentam-se no quadro seguinte, os recursos distribuídos por áreas de ação, entre as quais destacam-se:

Desenvolvimento da Infra-Estrutura (74,4%) e Serviços Financeiros (13,7%) como itens mais significativos quanto à destinação de recursos. Observe-se que Desenvolvimento da Produção é o item menos significativo (0,9%).

<u>ÁREA DE AÇÃO</u>	<u>Cr\$ milhões</u>	<u>%</u>
Desenvolvimento de Recursos Humanos	857,7	6,4
Desenvolvimento de Recursos Naturais	478,1	3,6
Desenvolvimento da Infra-Estrutura	9.903,9	74,4
Desenvolvimento da Produção	114,2	0,9
Serviços Financeiros	1.820,0	13,7
Serviços Gerais	131,4	1,0
<b>T O T A L</b>	<b>13.305,3</b>	<b>100,0</b>

## 5 DISPÊNDIOS E RECURSOS

A programação de investimentos a ser desenvolvida pelo Governo do Estado, consubstanciando no Orçamento Plurianual de investimentos para o triênio 1972/74, prevê aplicação de recursos no montante de Cr\$ 13,3 bilhões de cruzeiros. O quadro seguinte mostra a distribuição desse valor pelas grandes áreas de ação e a contribuição das diversas fontes de recursos para o financiamento dos programas. Observe-se que a participação de recursos do governo Estadual desce a menos da metade do volume total dos dispêndios.

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA DE AÇÃO E FORMA DE FINANCIAMENTO

ÁREA DE AÇÃO	VALOR Em Cr\$ . Milhões	FORMA DE FINANCIAMENTO Em Percentagens				
		Tesouro do Estado	Recursos Próprios	Recursos Federais	Recursos Externos	Outros
Desenvolvimento de Recursos Humanos	857,7	76,7	0,3	16,2	6,8	-
Desenvolvimento de Recursos Naturais	478,1	51,8	0,3	15,9	-	32,0
Desenvolvimento da Infra-Estrutura	9.903,9	28,5	18,6	18,9	17,2	16,8
Desenvolvimento da Produção	114,2	60,6	32,4	-	-	7,0
Serviços Financeiros	1.820,0	100,0	-	-	-	-
Serviços Gerais	131,4	100,0	-	-	-	-
<b>T O T A L</b>	<b>13.305,3</b>	<b>43,3</b>	<b>14,2</b>	<b>15,7</b>	<b>13,2</b>	<b>13,6</b>

6 INSTRUMENTOS

A sistemática de ação do Governo Estadual, segue seu curso dentro do seguinte delineamento básico.

O planejamento das atividades é realizado ao nível administrativo inferior e agregado ao nível do órgão administrativo (Secretaria de Estado), de acordo com a estrutura por programas, definida

de acôrdo com as metas e objetivos estabelecidos pelo seu titular, consoante as diretrizes governamentais. Na elaboração do orçamento programa e no acompanhamento de sua execução, conta cada órgão com a assitência e orientação do respectivo Grupo de Planejamento Setorial. Este se encarrega de propor o melhor critério de composição das atividades, com vistas a alcançar, dentro de limitações de recursos, os objetivos e metas desejados. Através desse procedimento, se compõe o orçamento-programa do órgão.

O Orçamento Programa Anual é consolidado ao nível do Estado, pela Secretaria da Fazenda, cabendo à Secretaria de Economia e Planejamento a consolidação do Orçamento Plurianual de Investimentos. A coordenação das despesas de capital previstas no Orçamento-Programa Anual é também competência da SEP.

Assim, fixado o orçamento programa, e definidas, dentro de cada categoria, as responsabilidades dos órgãos e das unidades da administração, nos vários escalões, permite-se a descentralização da sua execução. A elaboração de um cronograma de dispêndios pelas unidades executoras, dentro dos critérios estabelecidos pela Secretaria da Fazenda, constitue-se em importante passo para a liberação automática dos recursos.

O acompanhamento e contrôle de execução dos programas de investimento é efetivado em três níveis. Na primeira etapa há o fornecimento de informações pelas unidades executoras; em seguida tais informações são analisadas e permitem uma avaliação da execução orçamentária a nível de órgão pelo Grupo de Planejamento Setorial; na última etapa as informações analisadas e sistematizadas são encaminhadas à Secretaria de Economia e Planejamento que pode propor algumas modificações no plano de investimentos.

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. Orçamento para 1972: 13.121,0 milhões de cruzeiros

2. Participação relativa da Receita Estadual (%):

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita da Região	64,0	67,7	61,3
- s/Receita Total dos Estados	43,9	46,9	40,9

3. Crescimento da Receita Total em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	+ 14,7	+ 11,4
1971/72	+ 3,9	+ 9,3

4. Crescimento da Receita de Capital em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	+ 291,3	+ 69,3
1971/72	+ 24,0	+ 48,3

5. Participação relativa na Receita Total (%):

	ICM	TRANSFERÊNCIAS			
		F.Particip.	F.Especial	Outras(*)	Total
1968	86,0	0,1	-	1,3	1,4
1970	73,9	0,1	-	2,3	2,4
1972	75,4	0,2	-	4,1	4,3

(\*) - Inclusive Quotas Partes dos Impostos Únicos s/Energia, Combustíveis e Lubrificantes, Minerais do País.

6. Receita Própria "Per-Capita" do Estado (Inclusive Operações de Crédito)

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita "Per-Capita" da Região (%)	150,5	156,3	140,3
- s/Receita "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	257,4	267,3	231,2

7. Receita de Transferência "Per-Capita" do Estado

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" da Região (%)	43,7	72,8	82,8
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	29,0	59,5	78,5

8. Despesas de Pessoal s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	30,0	24,0	25,1
Região	34,3	30,0	26,2
Total dos Estados	34,9	31,7	27,5

9. Despesas de Capital s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	18,9	28,1	28,2
Região	20,7	25,5	28,4
Total dos Estados	24,0	27,6	30,6

10. Composição da Dívida em 1970 (%) :

FLUTUANTE	FUNDADA	EXTERNA
47,8	52,2	-

11. Participação Relativa da Dívida s/Receita Total-1970-(%) :

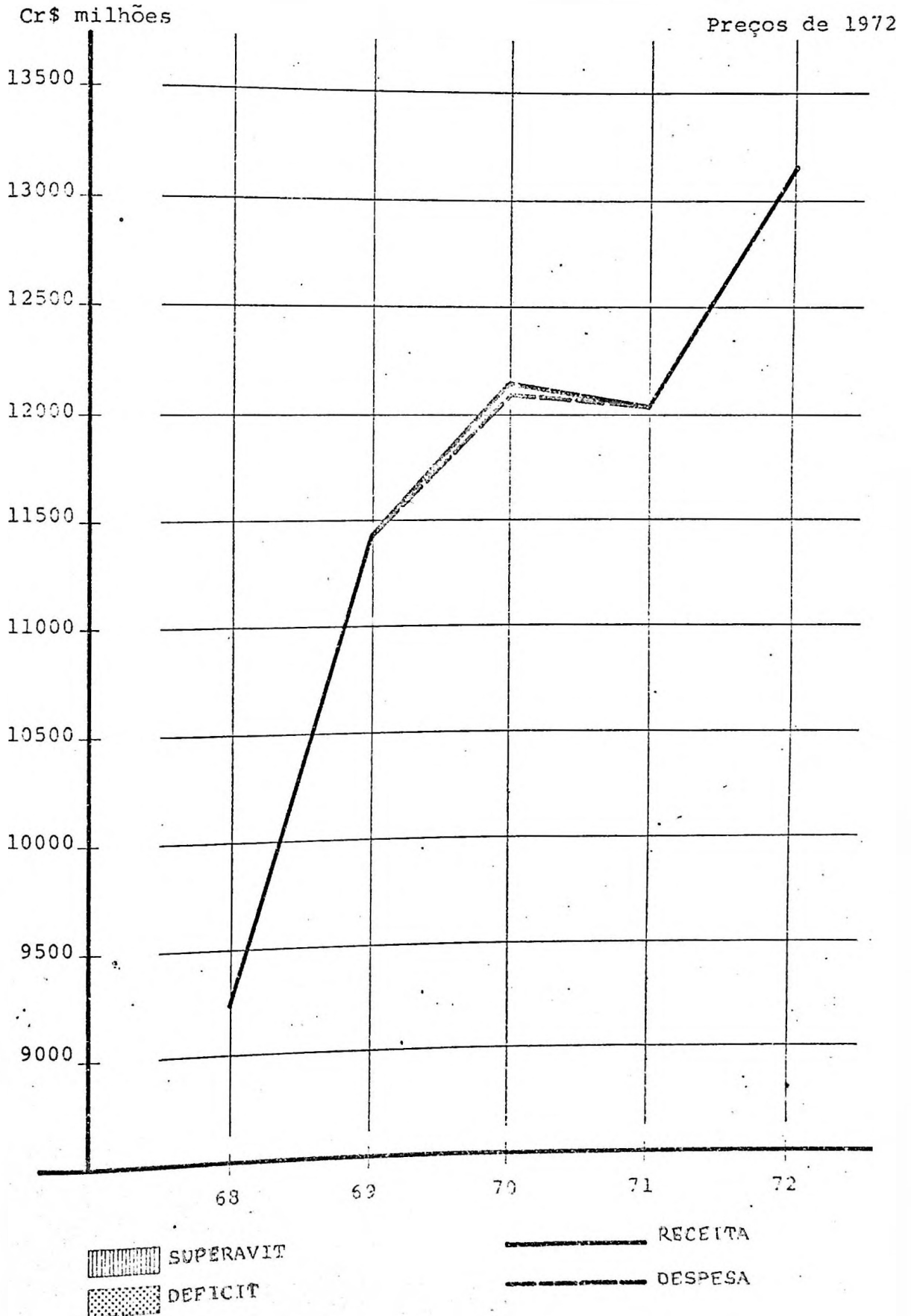
18,1

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
12. Operações de Crédito s/Receita Total (%) :	-	9,4	12,1
13. Amortizações + Juros s/Receita Total (%) :	0,4	7,1	13,9

14. Superavit (+) ou Déficit (-) efetivo sobre a Receita Total (%) :

1968	1970
0,0	- 9,2

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA  
1968/1972



C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

C. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. AVALIAÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

1.1. O Orçamento em 1972

O Orçamento do Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 1972, fixa a Despesa e estima a Receita no montante de Cr\$ 13.121,0 milhões.

1.1.1. A Posição Relativa da Receita

A Receita realizada no sub-período 1968/70 e a Receita estimada para o sub-período 1971/72, tomadas em relação ao somatório das Receitas dos Estados da Região, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do Distrito Federal e à Receita da União, conforme se apresenta abaixo, evidenciam uma melhoria relativa da Receita do Estado para os anos de 1968/70.

Para os exercícios de 1971 e 1972, as estimativas apresentam uma diminuição da Receita de São Paulo em termos relativos à Receita da Região, do Total dos Estados e da União:<sup>1/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Receita Estadual/Receita da Região Sudeste (%):	64,0	66,8	67,7	65,0	61,3
Receita Estadual/Receita dos Estados (%):	43,9	46,9	46,9	43,2	40,9
Receita Estadual/Receita da União (%):	40,0	44,1	45,2	46,5	40,8

1/ Tabelas BR - 1.3, 1.4 e 1.5

Todas as tabelas citadas com a referência - BR - encontram-se no anexo II do volume 20.

Os gráficos nºs I, II e III apresentados no Anexo I do Vol. 20, mostram a posição relativa da Receita do Estado, nos anos 1968, 1970 e 1972, com relação aos demais Estados da Região Sudeste e, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do Distrito Federal e à Receita da União.

### 1.1.2. Evolução da Receita em Termos Reais

A evolução da Receita em termos, reais, como indicam os dados abaixo, apresenta-se com tendência crescente, apesar da pequena oscilação estimada para 1971, mas em um ritmo lento.<sup>1/</sup> Ressalte-se, que os dados de Balanço evidenciaram-se bem mais dinâmicos relativamente às previsões de 1971/72<sup>(\*)</sup>, cujas taxas de crescimento foram de 14,7 e 3,9%, respectivamente:

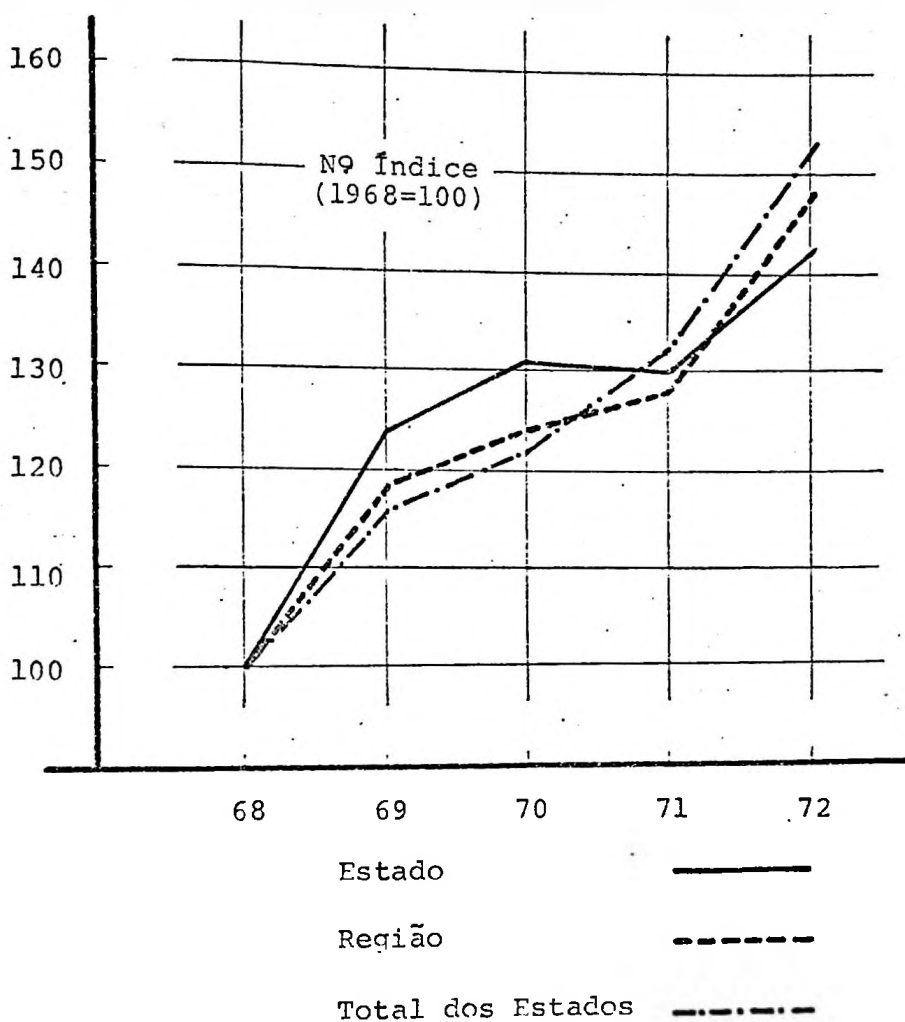
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100):	100	124	131	130	142
Acréscimos Anuais (%):	-	+23,6	+6,3	-1,1	+9,2

O gráfico seguinte, apresenta o crescimento, em termos reais, da Receita do Estado de São Paulo, da Receita da Região e do somatório das Receitas dos Estados e do Distrito Federal.<sup>2/</sup> Para os exercícios correspondentes a dados de Balanço, 1968/70, o Estado de São Paulo apresenta a Receita evoluindo a ritmo superior àquêles em que evoluem as Receitas da Região e do Total dos Estados. Para os exercícios de 1971 e 1972, dados de Orçamento, o ritmo de evolução da Receita de São Paulo é inferior ao ritmo das Receitas estimadas da Região e do Total dos Estados. Tal mudança de posição relativa parece ser explicada pelo elevado ritmo de crescimento estimado para as Receitas dos demais Estados, enquanto São Paulo tem suas estimativas mais coerentes com o comportamento observado no passado.

<sup>1/</sup> Tabelas SP - 1.2 e 1.3 apresentadas no anexo II deste volume.

<sup>2/</sup> Tabela BR - 1.2

(\*) As taxas de crescimento para o período de previsão orçamentária foram calculadas com base no ano de 1970. Este procedimento visou correlacionar as tendências diversas assumidas nos sub-períodos 68/70 e 71/72, construídos, respectivamente, com dados de Balanço e previsão orçamentária.



### 1.1.3. Evolução da Despesa em Termos Reais

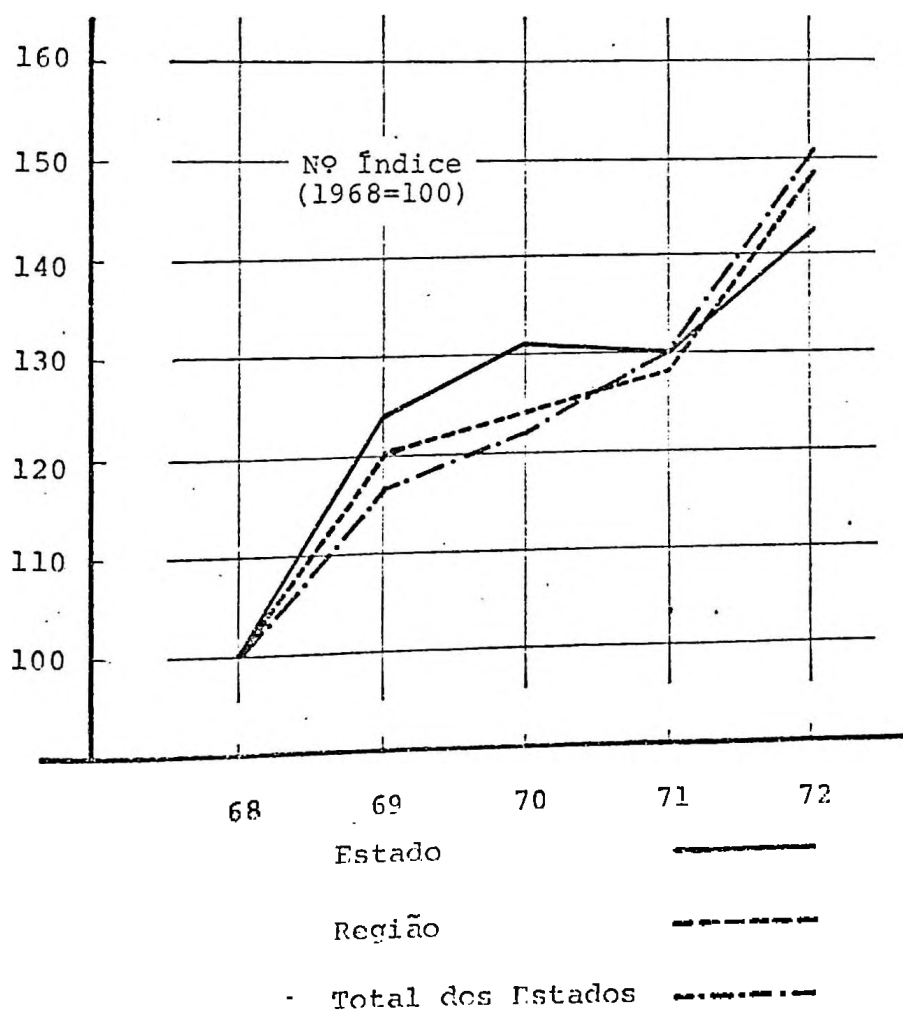
A evolução da Despesa em termos reais, de acordo com o quadro abaixo, mostra o mesmo comportamento observado na evolução da Receita:<sup>1/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100)	100	124	131	130	142
Acrêscimos Anuais (%):	-	+23,6	+6,6	+1,3	+9,2

<sup>1/</sup> Tabelas SP - 1.2 3 1.3

A semelhança do comportamento observado pela Receita, o crescimento da Despesa Estadual, no sub-período 1968/70, se fez com grande dinamismo relativamente aos ritmos de crescimento apresentados pelo conjunto de Estados da Região e da Federação, sendo, inclusive, o Estado da Região que apresentou as maiores taxas de crescimento; enquanto os dados de previsão orçamentária (71/72) mostram uma estimativa de crescimento bastante modesta, cuja taxa situa-se abaixo das médias regional e nacional. Contudo o grande peso da Despesa Estadual no Total da Região aproxima bastante as suas taxas, apesar dos demais Estados preverem taxas de crescimento bastante elevadas, como se pode observar na Tabela BR - 3.1.

O gráfico abaixo apresenta o crescimento, em termos reais, da Despesa do Estado, da Região e do somatório das Despesas dos Estados e do Distrito Federal:<sup>1/</sup>



1/ Tabela BR - 3.1



## 2. ANÁLISE DA RECEITA

A análise da Receita se desdobrará em duas etapas:

- análise segundo as categorias econômicas;
- análise segundo a origem.

Nêste segundo sub-ítem será dado destaque ao ICM e às Transferências e sua posição relativa no Orçamento.

### 2.1. Análise segundo as Categorias Econômicas

O gráfico nº V, apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra as Receitas dos Estados da Região Sudeste desdobradas em Receitas Correntes e de Capital.<sup>1/</sup> A grande participação relativa de São Paulo nos dados regionais, faz com que o comportamento dos valores orçamentários da Região Sudeste seja muito semelhante ao comportamento de São Paulo. Deste modo, a composição média regional da Receita, segundo as categorias econômicas, é semelhante a composição da Receita de São Paulo. A participação das Receitas Correntes está declinante, tanto em São Paulo como na Região. E as Receitas de Capital, que em 1968 corresponderam a apenas 1% da Receita, estão estimadas em 16% da Receita em 1972.

#### 2.1.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Correntes e de Capital

As Receitas Correntes evoluíram a 8,4% a.a. no período - 1968/70. Para o período seguinte, estão estimadas a evoluir em apenas 10% a.a., significando uma substancial diminuição do ritmo de expansão. Já as Receitas de Capital, após o substancial incremento

---

<sup>1/</sup> Tabela BR - 2.6

verificado em 1969, em relação ao ano anterior, quando seus valores, a preços de 1972, cresceram de Cr\$ 91,0 milhões para Cr\$ 1.563,0 milhões, passam a declinar, numa tendência que abrange, inclusive, as estimativas orçamentárias de 1971. Para o último ano prevê-se um crescimento de 60,5%.

O quadro a seguir, mostra a evolução, em termos reais, das Receitas Correntes e de Capital:<sup>1/</sup>

RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL

Nº Índice - 1968 = 100

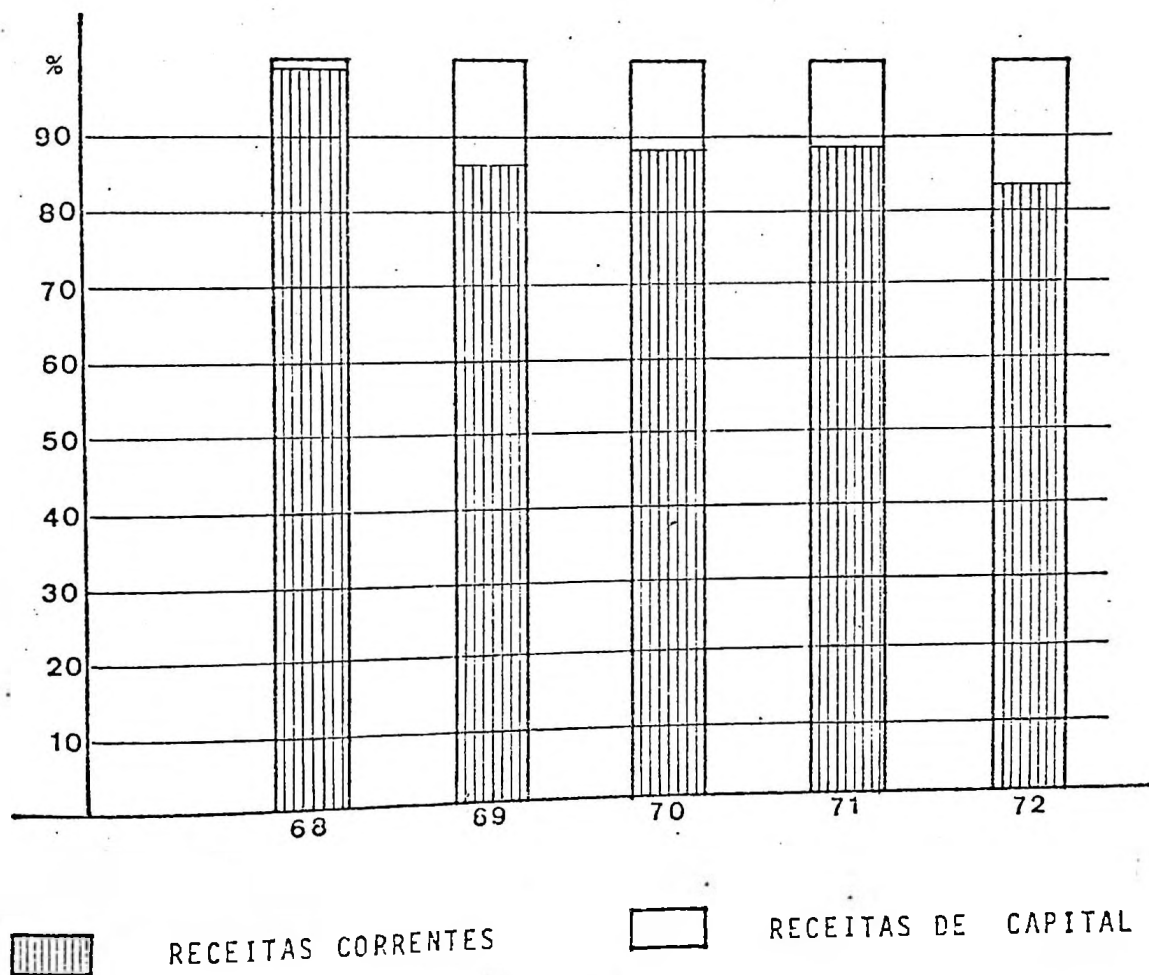
ANO	Receita	
	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	108	1.718
1970	118	1.531
1971	117	1.466
1972	120	2.353

Observe-se que o expressivo diferencial verificado na Receita de Capital entre os dois primeiros anos, resultou da realização de Operações de Crédito a partir de 1969.

<sup>1/</sup> Tabelas SP - 1.2 e 1.3

2.1.2. A Composição Percentual da Receita Segundo as categorias econômicas

O ritmo mais intenso em que evoluem as Receitas de Capital faz com que a participação destas na Receita Total, aumente durante o período. É o que mostra o gráfico abaixo:<sup>1/</sup>



<sup>1/</sup> Tabela SP - 1.1

Este comportamento se deve, no tocante as Receitas de Capital, ao desempenho das Operações de Crédito e Transferências de Capital e, no que se refere as Receitas Corrente, ao crescimento do ICM, como será visto em seguida.

## 2.2. Análise Segundo a Origem

O Gráfico nº VI apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra a comparação da composição das Receitas dos Estados da Região, desdobradas em Próprias e Transferências, situando-se São Paulo como o Estado com menor proporção de Transferências na Receita Total.<sup>1/</sup>

### 2.2.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Próprias e Transferências

A evolução das Receitas Próprias em termos reais é sempre crescente, prevendo-se apenas um ligeiro declínio em 1971. Os dados do quadro abaixo apresentam a evolução das Receitas Próprias:<sup>2/</sup>

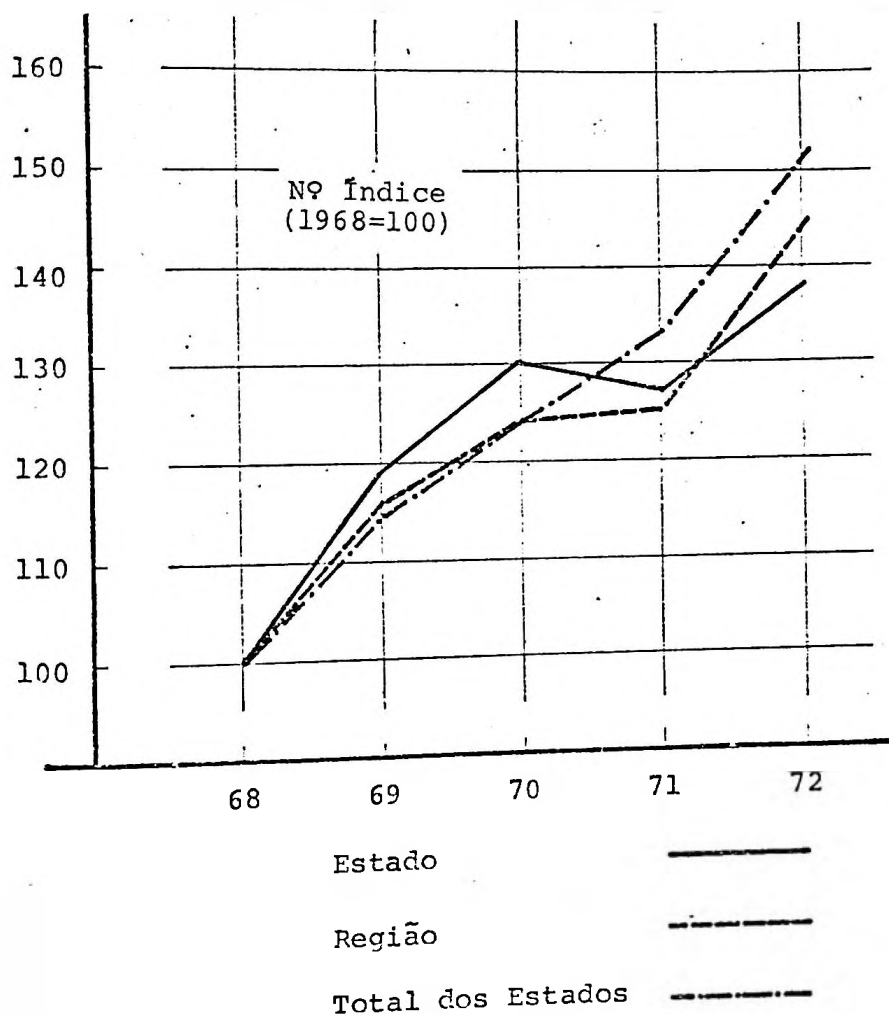
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índices:	100	119	130	127	138
Acréscimos Anuais: (%)	-	+ 19,5	+ 9,0	- 2,4	+ 8,5

É o ICM, como grande componente das Receitas Próprias, que determina o ritmo da evolução das Receitas Próprias. Mas as "Operações de Crédito" e as "Outras Receitas Próprias", apesar de suas pequenas participações, influenciam a evolução das Receitas Próprias devido a grande irregularidade com que evoluem.

<sup>1/</sup> Tabela BR - 2.2

<sup>2/</sup> Tabela SP - 2.2

O Gráfico a seguir, apresenta o crescimento em termos reais das Receitas Próprias do Estado, da Região e do Total de todos os Estados e Distrito Federal.<sup>1/</sup>



Para os exercícios correspondentes a dados de Orçamento, São Paulo tem suas Receitas Próprias evoluindo em ritmo superior ao que evolui as Receitas Próprias da Região e do Total dos Estados. Para 1971 e 1972, São Paulo está estimado a ter suas Receitas Próprias evoluindo mais lentamente que a Região e os Estados como um todo.

<sup>1/</sup> Tabela BR - 2.1

As Transferências tiveram um grande acréscimo em termos reais em 1969 (+317%), seguido de declínio em 1970. Para 1971 e 1972, as estimativas são de expansão das Transferências a elevadas taxas anuais de incremento. O quadro abaixo apresenta o ritmo da evolução das Transferências para o Estado:<sup>1/</sup>

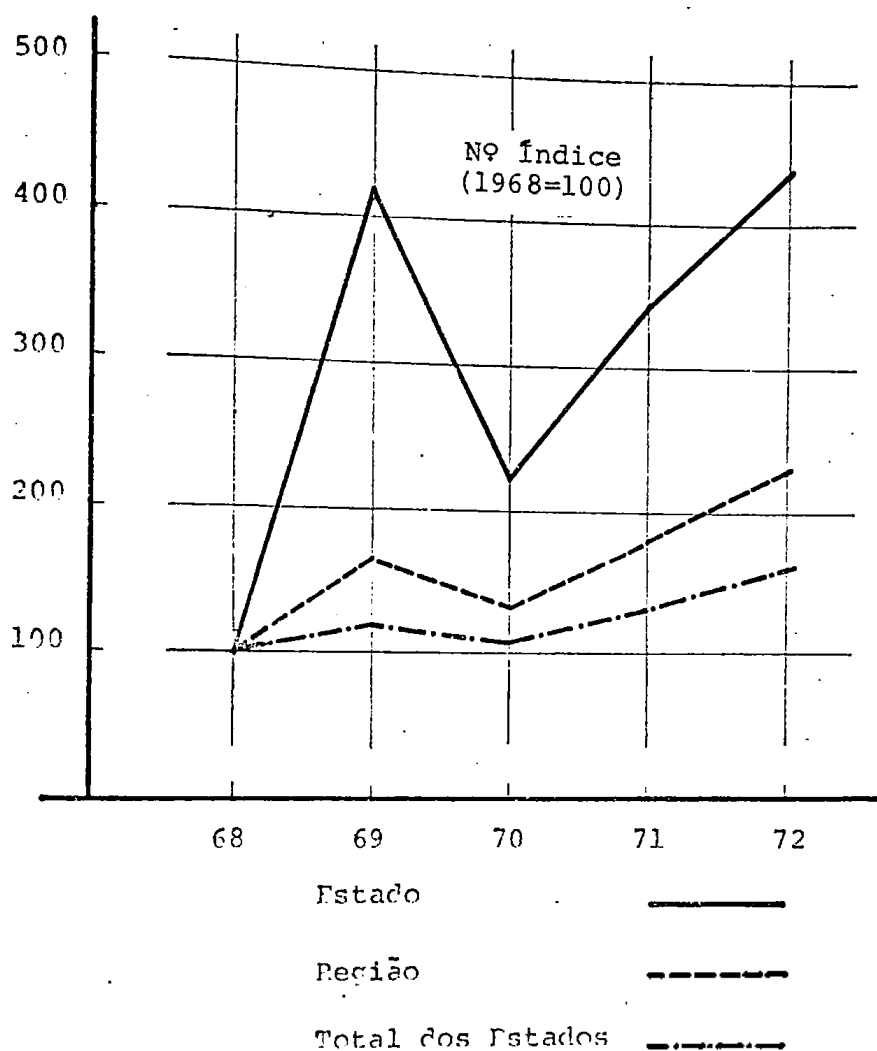
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índices:	100	417	222	343	436
Acrêscimos Anuais: (%)	-	+ 316,7	- 46,8	+ 54,7	+ 27,0

O Gráfico seguinte apresenta a evolução, em termos reais, das Transferências recebidas pelo Estado, pela Região e pelo Total dos Estados e Distrito Federal.<sup>2/</sup> Segundo as estimativas, as Transferências para São Paulo têm uma evolução substancial no período 1968/72: seu ritmo de evolução (44,1% a.a.) é bem superior ao da evolução do total das Transferências para a Região (22,2% a.a.), bem como, superior ao ritmo da evolução do total geral das Transferências (12,3% a.a.).

---

<sup>1/</sup> Tabela SP - 2.2

<sup>2/</sup> Tabela BR - 2.1



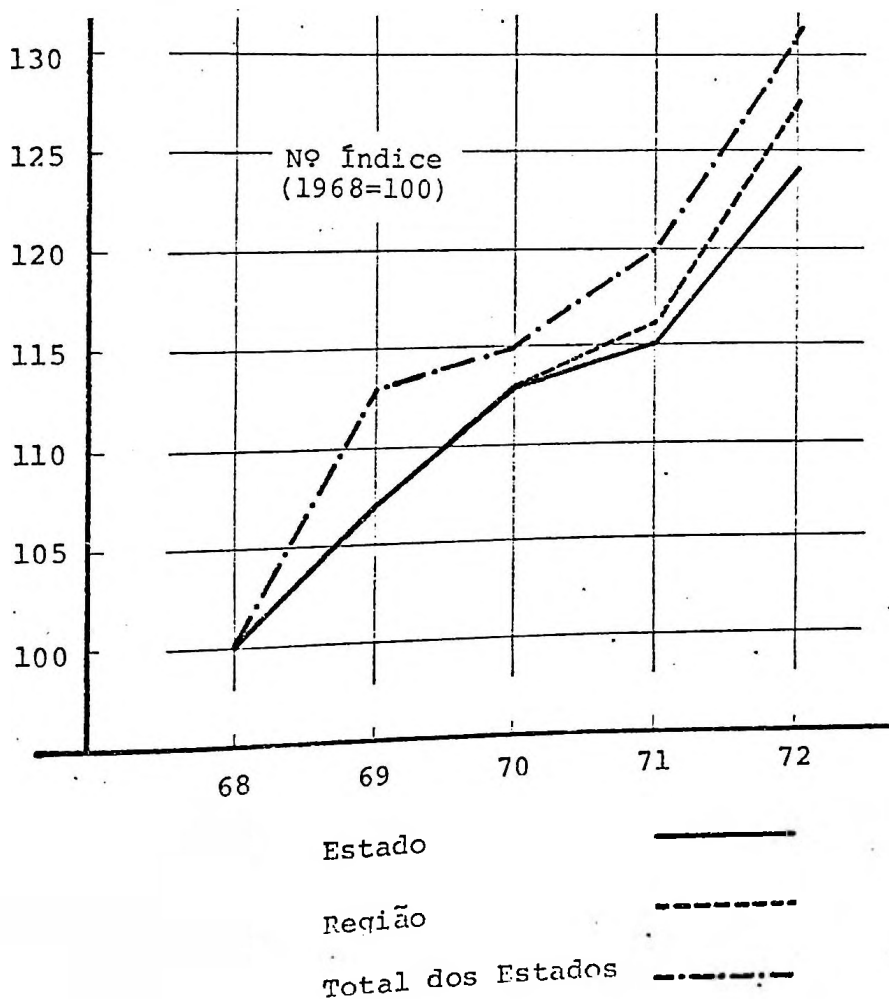
### 2.2.2. O ICM

O ICM, principal componente das Receitas Próprias, contribuiu para o Total de Receitas do Estado no período 1968/70, com cerca de 78%, diminuindo ligeiramente sua participação no período seguinte, atingindo 75,4% em 1972, segundo as estimativas. Isoladamente é o item de maior peso no total de Receitas.<sup>1/</sup>

<sup>1/</sup> Tabela SP - 2.1

Em termos reais, o ICM, no sub-período 1968/70, evoluiu a uma taxa de 6,3% a.a.. Para os dados de Orçamento, sub-período 1971/72, há previsão de que seu crescimento se efetue a uma taxa mais modesta, da ordem de 4,9% a.a..

O Gráfico a seguir mostra a evolução comparada do ICM, para São Paulo, para a Região Sudeste, e para os Estados da Federação.<sup>1/</sup> O crescimento do ICM estadual e regional nos anos de execução orçamentária apresentaram o mesmo dinamismo, que se evidenciou mais lento que o observado para o conjunto de Estados da Federação. Já no sub-período 71/72, as estimativas de crescimento do ICM estadual são menos otimistas para que as resultantes das previsões nos dois níveis de agregação.



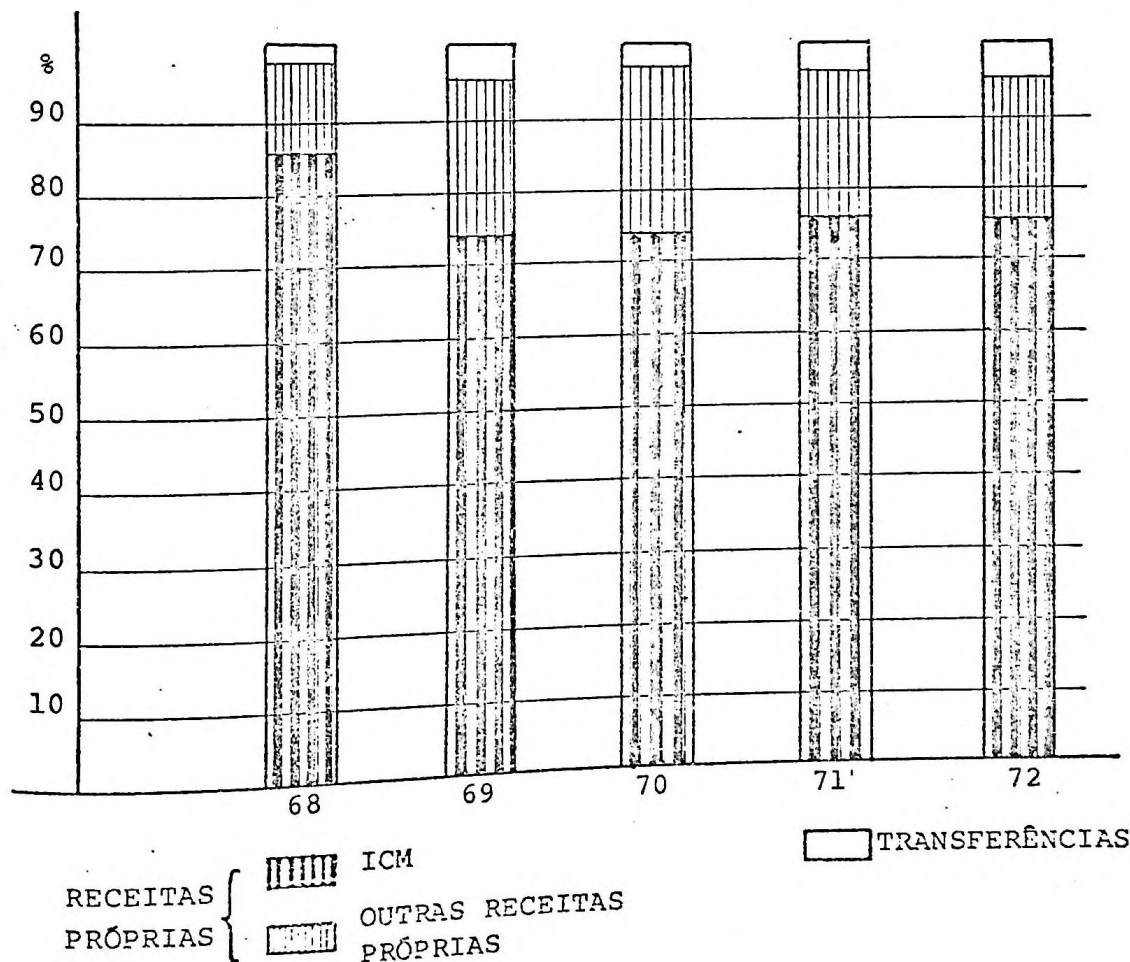


O Gráfico nº VII, apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra a proporção do ICM no Total da Receita para todos os Estados da Região Sudeste.<sup>1/</sup> A participação do ICM na composição da Receita de São Paulo mostra-se decrescente nos anos 1968/70. Enquanto para a Região esta participação se apresenta em todo o período.

### 2.2.3 A Composição Percentual da Receita Segundo a Origem

Não há uma mudança definida de composição da Receita segundo a origem. Inicialmente, observa-se uma elevação da participação das Transferências, mas não chega a caracterizar uma tendência.

O gráfico seguinte ilustra a evolução da composição da Receita Estadual:<sup>2/</sup>



<sup>1/</sup> Tabela BR-2.2.1

<sup>2/</sup> Tabela SP-1.1

#### 2.2.4 As Transferências e sua Posição Relativa no Total das Receitas

As Transferências apresentam-se com uma participação muito irregular no Total da Receita, para os dados de Balanço, com uma participação média de 2,8%; Para os dados de Orçamento, sua participação estimada é de 3,7% em 1971, e 4,3% em 1972.

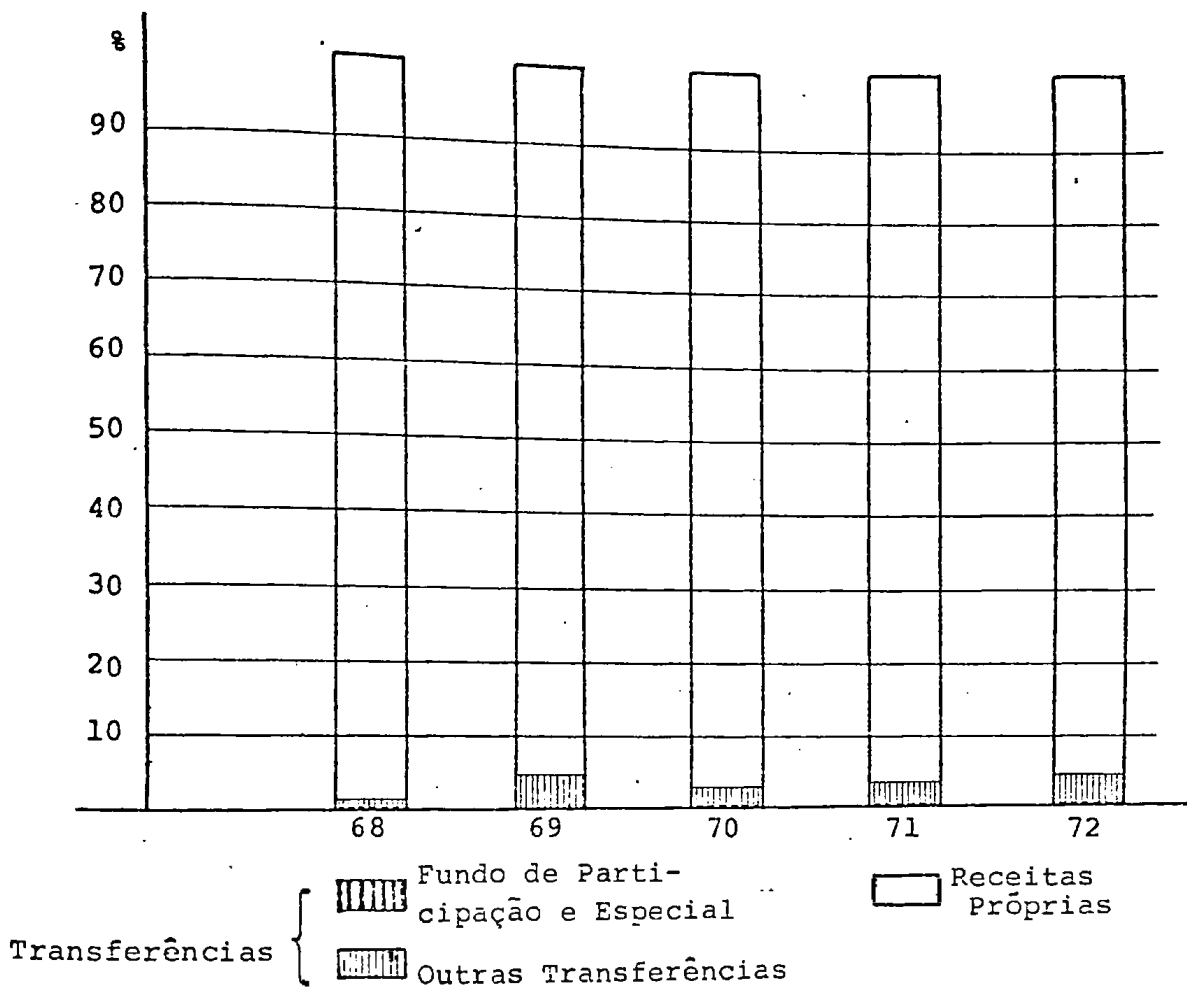
Em conjunto, os Fundos mantiveram sua contribuição no sub-período 1968/70, em torno de 0,1% sendo inexistentes em 1969. No segundo sub-período a participação relativa dos Fundos está estimada em apenas 0,2% em 1971 e também 0,2% em 1972.

As "Outras Transferências" têm uma participação relativa muito irregular ao longo de todo o período. No sub-período 1968/70, a participação média foi de 2,8%, e para 1971 e 1972 está estimada em 3,5% e 4,1%, respectivamente.

As modificações estruturais ocorridas na composição das Transferências podem ser visualizadas no gráfico abaixo:<sup>1/</sup>

---

<sup>1/</sup> Tabela SP- 2.3



O Gráfico nº VIII apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra a comparação das Transferências recebidas pelos Estados da Região Sudeste, relativa ao total de Transferências recebidas por todos os Estados da Federação e do Distrito Federal.<sup>1/</sup>

São Paulo apresenta substancial expansão em sua participação no total das Transferências no período 1968/70, o mesmo ocorrendo com as previsões de 1971/72.

<sup>1/</sup> Tabela BR- 2.5

O Gráfico nº IX, apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra a comparação entre as Transferências dos Fundos de Participação dos Estados e do Fundo Especial. O Estado de São Paulo tem a sua participação com tendência sempre crescente em termos relativos.<sup>1/</sup>

O quadro abaixo apresenta a participação relativa de São Paulo no Total das Transferências, e no Total dos Fundos:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Transferências (%)	5,5	19,3	11,4	14,6	15,1
Fundos (%)	0,8	-	1,6	2,8	2,5

#### 2.2.5 Receitas em Termos "Per-Capita"

##### "Receitas Próprias "Per-Capita"

Em 1968 as Receitas Próprias "per-capita" do Estado eram de 541,40 Cr\$/habitante, ou 151% da média regional de 359,73 Cr\$/habitante. Em 1972, as Receitas Próprias "per-capita" estão estimadas em 655,33 Cr\$/habitante, ou 140% da média regional, estimada em 467,03 Cr\$/habitante.

O Gráfico nº X, apresentado no Anexo I do Vol. 20, apresenta as Receitas Próprias em termos "per-capita", para os anos de 1968, 1970 e 1972, referentes aos Estados da Região Sudeste, à Região Sudeste, e ao conjunto dos Estados do País. Observam-se as oscilações na evolução das Receitas Próprias "per-capita" do Estado, e sua posição relativa aos demais Estados.

##### Transferências "Per-Capita"

As Transferências "Per-Capita" em termos reais recebidas pelo Estado apresentam-se para o período inferiores às Transferências "per-Capita" calculadas para a Região Sudeste e para o total

<sup>1/</sup> Tabela BR-2.5.1

dos Estados e Distrito Federal. 1/

Em 1968 as Transferências "per-capita" eram de 7,68 Cr\$/habitante, ou 44% da média regional de 17,59 Cr\$/habitante. Em 1972, as Transferências "per-capita" estão estimadas em 29,41 Cr\$/habitante, ou 83% da média regional de 35,52 Cr\$/habitante. Esperando-se assim uma substancial melhoria na posição relativa do Estado, como receptor de Transferências.

O Gráfico nº XI apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra as Transferências "per-capita" recebidas pelos Estados comparadas às do Total do conjunto dos Estados. Este gráfico permite visualizar o comportamento acima descrito, e comparar a posição de São Paulo com os pertinentes aos demais Estados da Região e média nacional.

### 3. ANÁLISE DA DESPESA

A abordagem do item Despesa será efetuada segundo:

3.1 - as categorias econômicas

3.2 - as funções

#### 3.1 Análise Segundo as Categorias Econômicas

O Gráfico nº XII apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra a composição das Despesas dos Estados da Região Sudeste segundo as categorias econômicas.<sup>2/</sup> São Paulo tem a sua composição da Despesa segundo categorias econômicas evoluindo com tendência distinta da evolução da composição média regional: em 1978 São Paulo dispendeu menor proporção de gastos de capital que a média regional, e em 1970, ocorreu o contrário, com São Paulo dispendendo em gastos de capital maior proporção que a média regional. Para 1972, as estimativas são de igual proporção de gastos entre São Paulo e a Região.

1/ Tabela BR- 2.3

2/ Tabela BR- 3.3

### 3.1.1 Evolução em termos reais das Despesas Correntes e de Capital

O crescimento das Despesas Correntes, em termos reais, mostrou-se expressivo no sub-período 1968/70, taxa de 7,8% a.a. No sub-período 1971/72, as estimativas implicam em uma taxa de crescimento mais modesta, da ordem de 4,0% a.a.

O comportamento verificado para as Despesas Correntes no primeiro sub-período reflete mais a evolução das outras Despesas Correntes (11,4% a.a.), que a evolução das Despesas com Pessoal (2,4% a.a.). Mas para o segundo sub-período, a menor intensidade no crescimento das Despesas Correntes é devido à pequena taxa em que são previstas evoluir as "Outras Despesas Correntes" (2,3% a.a.) pois as Despesas com Pessoal deverão crescer a taxas mais elevadas (6,4%) que a observada no primeiro sub-período.

O crescimento das Despesas de Capital, em termos reais, apresenta-se bastante irregular ao longo do período (taxa da ordem de 39,9% a.a. para o sub-período 1968/70 e de 4,1% a.a. estimado para o sub-período 1971/72).

O quadro a seguir ilustra a evolução, em termos reais, das Despesas Correntes e de Capital:<sup>1/</sup>

Nº Índice - 1968 = 100

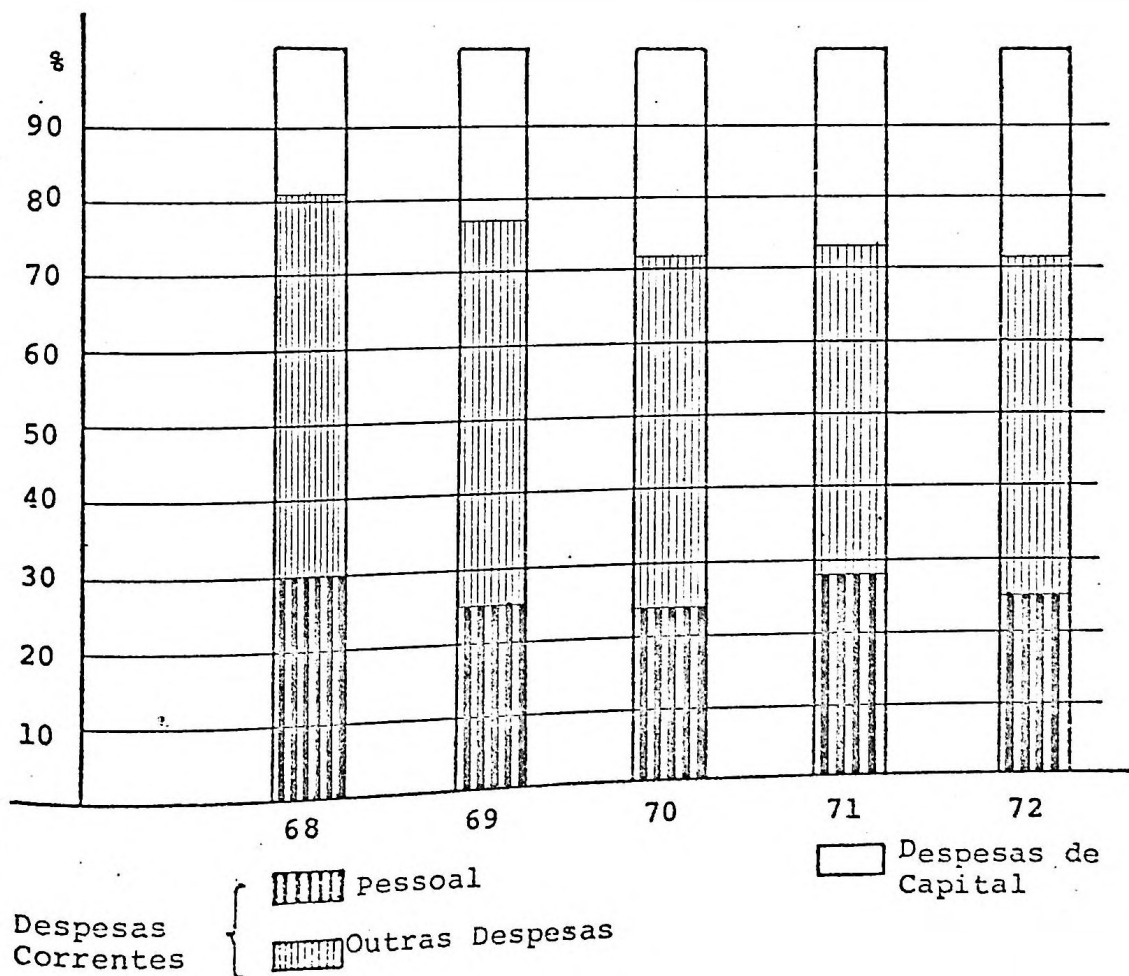
ANO \ DESPESA	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	118	149
1970	116	196
1971	117	185
1972	126	212

<sup>1/</sup> Tabela BR- 3.4

O Gráfico nº XII, apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra a comparação das Despesas com Pessoal para os Estados da Região<sup>1/</sup>. São Paulo é o Estado na Região Sudeste com menor proporção de gastos com Pessoal no Total das Despesas, em 1968 e 1970. As estimativas para 1972 levam São Paulo a ceder sua posição relativa à Minas Gerais.

### 3.1.2 A Composição Percentual da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

O descompasso no ritmo de crescimento entre as Despesas de Capital e as Despesas Correntes determinou uma mudança na composição do Total das Despesas, com aumento da participação das Despesas de Capital, tanto no sub-período 1968/70, como para as estimativas para 1971 e 1972. É o que mostra o gráfico a seguir<sup>1/</sup>:



### 3.1.3 Despesas com Pessoal e Capital em Termos "Per-Capita"

As Despesas com Pessoal "per-capita", e em termos reais, mostram-se em contínua expansão, passando de 164,90 Cr\$/ habitante para 171,70 Cr\$/habitante no período 1968/72. Em termos relativos, a Despesa com Pessoal "per-capita" do Estado que em 1968 representavam 128% da média calculada para a Região Sudeste (129,26 Cr\$/hab) segundo estimativas de 1972, esta relação deverá elevar-se para 130%.

As Despesas de Capital "per-capita", em termos reais, se elevam de 103,50 Cr\$/habitante para 192,80 Cr\$/habitante, no período 1968/72. No mesmo período, as Despesas de Capital "per-capita" calculadas para a Região Sudeste passaram de 77,90 Cr\$/habitante para 142,96 Cr\$/habitante. Em termos relativos, os valores do Estado representam, respectivamente, 133% e 135% dos valores apurados para a Região. Dessa forma, o Governo Estadual pretende dispender em formação de Capital cifras por habitante superiores aos valores regionais.<sup>1/</sup>

### 3.2 Despesas por Funções

Os setores: Governo, Administração Geral e Financeira; Viação, Transportes e Comunicação e Educação e Cultura, respondem no conjunto, por mais de 70% de Total das Despesas. o quadro a seguir, apresenta a evolução da participação relativa no total de Despesas, desses setores em conjunto e sua posição individual.<sup>2/</sup>

<sup>1/</sup> Tabelas SP- 3.4 e RR 3.2

<sup>2/</sup> Tabela SP- 3.3



DESPESA SEGUNDO AS PRINCIPAIS FUNÇÕES

( Despesa Total = 100% )

ANOS	SETORES	GOV. ADMINISTR. GERAL E FINAN.	VIAÇÃO TRANSP. COMUNICAÇÕES	EDUC. E CULTURA	TOTAL
	1968		46,4	9,4	16,1
1969		32,8	13,2	16,9	62,9
1970		38,1	11,7	14,9	64,7
1971		54,5	9,5	16,9	80,9
1972		57,9	8,8	17,2	83,9

A evolução é muito irregular em 1968/70, quando há diminuição da participação do conjunto de setores. Mas para os últimos exercícios, há regularidade na evolução estimada havendo uma tendência definida, com expansão dos gastos dos setores Governo e Educação, e diminuição da participação do setor Transporte.

#### 4. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

##### 4.1. Equilíbrio Orçamentário

4.1.1 Saldo Orçamentário:<sup>1/</sup> O Estado de São Paulo tem mantido uma situação de equilíbrio orçamentário, apresentando Superavit em 1968/70, mas de pequenos montantes (0,2 e 0,1 milhões a preços correntes em 1968 e 1969, e 13,7 Cr\$ milhões em 1970). Os Saldos em Conta Corrente são sempre positivos e ligeiramente superiores aos Saldos da Conta de Capital.

##### 4.1.2 Saldo Orçamentário Efetivo <sup>2/</sup>

Apesar do Orçamento estadual apresentar-se bastante equi-

<sup>1/</sup> Saldo Orçamentário = Receita - Despesa (Tabela SP-4.1)

<sup>2/</sup> Saldo Orçamentário Efetivo = Saldo Orçamentário - Operações de Crédito.

librado, a realização de Operações de Crédito a partir de 1969 e previstas a partir de 1971, alteram sensivelmente a situação anterior, que tornam o Saldo Orçamentário Efetivo deficitário. Estes Deficits Efetivos, medidos em relação à Receita Total evidenciaram-se expressivos, tanto nos anos de execução como nos de previsão orçamentária, como mostram os coeficientes abaixo:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Saldo Orçamentário Efetivo					
s/Receita Total (%)	0,0	-9,1	-9,2	-6,9	-12,1

Estes resultados seguem o mesmo comportamento observado pelos valores calculados para a Região (1968:1,1; 1970:6,8 e 1972 : -13,2), pois nos dois níveis se observa uma tendência de agravamento do Deficit Efetivo, como se pode ver no gráfico XIV, e Tabela BR-4.1 <sup>1/</sup>, que comparam os Saldos Orçamentários Efetivos de cada um dos Estados da Região, onde se verifica que São Paulo situa-se numa posição intermediária no contexto regional.

#### 4.2. Financiamento das Despesas de Capital

A primeira variável de financiamento das Despesas de Capital a ser analisada é a Poupança em Conta Corrente, ou Saldo em Conta Corrente (SCC) que identifica tendência decrescente, como se depreende do quadro abaixo:<sup>2/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
S.C.C./Receita Total (%)	+17,9	+9,0	+16,7	+15,7	+11,8

Comparativamente as poupanças dos demais Estados da Região, São Paulo segue a tendência geral, embora seja um dos Estados que apresenta maior proporção de Saldo em Conta Corrente <sup>3/</sup>. É o que permite visualizar o Gráfico nº XV, que apresenta a relação entre Saldo em Conta Corrente e Receita para os Estados da Região Sudeste<sup>4/</sup>.

<sup>1/</sup> Apresentados nos Anexos

<sup>2/</sup> Tabela SP- 4.2

<sup>3/</sup> Tabela BR- 4.1

<sup>4/</sup> Apresentado no Anexo

A participação do Saldo em Conta Corrente no financiamento das Despesas de Capital (DK) é considerável, apesar de se apresentar fortemente decrescente como mostram os coeficientes abaixo:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
s.C.C./Despesas de Capital: %	+94,8	+39,7	+59,7	+58,7	+42,0

As Operações de Crédito (OC) constituem em importância a segunda fonte de recursos financeiros para a realização de Despesas de Capital, cuja participação, observada nos anos 69/70, se mantém nos anos de previsão orçamentária (71/72). Como se observa no quadro seguinte 1/ :

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Operações de Crédito/ Despesas de Capital (%)	-	40,2	33,5	25,6	42,9

Por outro lado, a parcela de recursos propiciada pela Receita de Capital Efetivo (RK-OC), situa-se num nível relativamente baixo, como se observa, no quadro abaixo:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
(RK-OC)/DK	5,7	20,2	7,4	15,7	15,1

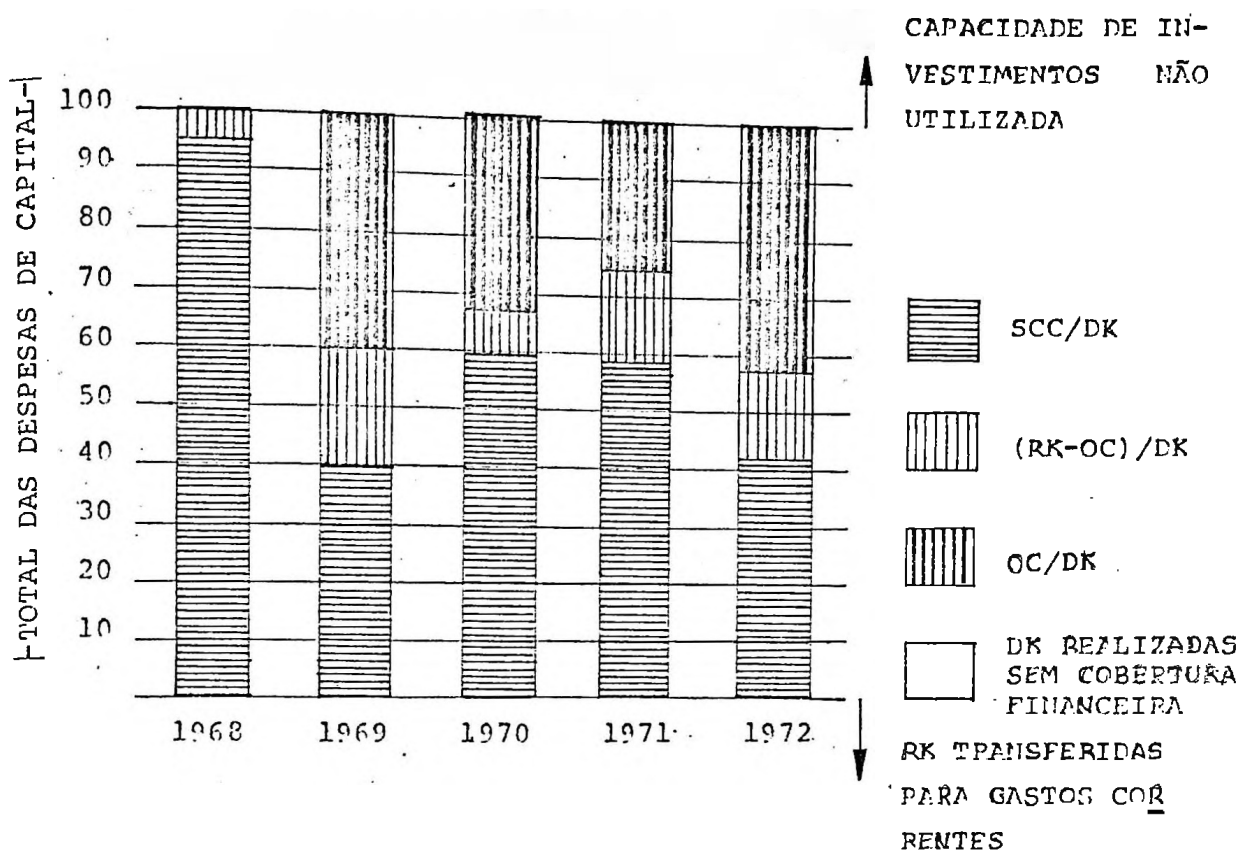
Além da pequena contribuição ressalta-se que a Receita de Capital Efetiva é formado praticamente pelas Transferências de Capital

Concluindo, as duas fontes básicas de recursos para Despesas de Capital são Saldo em Conta Corrente e Operações de Crédito, sendo a terceira representada pelas Transferências de Capital 2/.

Gráfico abaixo apresenta a participação das diversas fontes de recursos no financiamento das Despesas de Capital:

1/ Tabela SP- 1.1 e 2.2

2/ Tabela 4.3



## 5. O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO

### 5.1 Composição da Dívida

Não há informações acerca da existência ou não da Dívida Fundada Externa. A Dívida Interna está tendo uma radical alteração em sua composição pois em 1968, a participação da Dívida Fundada era no Total da Dívida Interna de apenas 0,2% e a da Dívida Flutuante 99,8%. Em 1970, essa distribuição foi de 52,2 e 47,8%, respectivamente, devido tanto à redução, a preços correntes, do volume da Dívida Flutuante como ao crescimento acelerado da Dívida Fundada; em

1968 era de 5,2 Cr\$ milhões e em 1970 já alcançava 844,1 Cr\$ milhões.<sup>1</sup>

## 5.2 Relação entre Dívida e Receita

A relação entre a Dívida e a Receita constitui um bom indicador do processo de endividamento de governos. São Paulo, tem um processo de endividamento em ritmo decrescente, conforme mostra o quadro abaixo:<sup>2/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>
Dívida/Receita Total (%)	45,8	29,3	18,1
Dívida/Receitas Próprias (%)	46,4	33,9	20,5

O Gráfico nº XVI <sup>3/</sup> apresenta a Dívida em relação à Receita, dos Estados da região, da Região Sudeste e do conjunto dos Estados.<sup>2/</sup> Em 1968, à exceção de Minas Gerais, São Paulo era o Estado da Região que apresentava a maior proporção de dívida. Já em 1970 passou a ser o Estado regional com menor endividamento relativo.

O grau de comprometimento dos Recursos orçamentários devido ao processo de endividamento é medido pelos volumes das Amortizações e Juros (Serviço da Dívida). Para o Estado de São Paulo, estes gastos se apresentam em expansão, comparativamente ao desempenho observado e previsto da Receita Estadual, como se verifica abaixo:<sup>4/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida s/ Receita Total (%)	0,4	1,2	7,1	9,7	13,9

Conseqüentemente o crescimento acelerado da Dívida Estadual reduz sua capacidade futura de investir.

<sup>1/</sup> Tabela SP- 5.1

<sup>2/</sup> Tabela SP- 5.2

<sup>3/</sup> Apresentado no anexo

<sup>4/</sup> Tabela SP- 5. 5

D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### ESTADO DE SÃO PAULO

1. Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Notas taquigráficas das reuniões. "Estado de São Paulo - planejamento e desenvolvimento econômico de São Paulo." Brasília, 15 a 17/12/1971.
2. Decreto de 16 de dezembro de 1971. Dispõe que se observe, na execução da Lei de 09/12/1971 a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 28 de dezembro de 1971.
3. Decreto de 30 de dezembro de 1970. Dispõe que se observe na execução da Lei de 10/12/1970, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 31 de dezembro de 1970.
4. Lei de 10 de dezembro de 1970. Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado de São Paulo, no orçamento programa para o exercício de 1971. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 12 de dezembro de 1970.
5. Parecer nº 1.023, de 1971. Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 332, de 1971. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 28 de novembro de 1971.
6. Secretaria de Economia e Planejamento - SEP; órgão de planejamento do Estado de São Paulo. São Paulo, s.d. 12 f. Organograma.
7. Balanço Geral; contas do exercício de 1970. Secretaria da Fazenda - Contadoria Geral do Estado. São Paulo, janeiro de 1971
8. Orçamento plurianual de investimentos, 1971/1973. Secretaria de Economia e Planejamento. São Paulo, agosto de 1970.
9. Revista de Finanças Públicas. Cons. Tec. Econ. e Fin. - Ministério da Fazenda - Vols. 290/301.

E - ANEXOS



ANEXO I - 0 PLANEJAMENTO ESTADUAL

- O PLANEJAMENTO ESTADUAL EM SÃO PAULO

1 - ANTECEDENTES

1.1 a 1.5 - De longa data se elaboram nos Estados planos setoriais de infra-estrutura. Assim é que os planos rodoviários e ferroviários se tornaram corriqueiros na administração estadual. No setor energético deve-se destacar, no Estado de São Paulo, a elaboração do Plano Estadual de Eletrificação no Governo do Dr. Lucas Nogueira Garcez (1951-1955), o qual levantou o potencial de energia do Estado e programou sua utilização.

O Planejamento global tomou consistência, em São Paulo, no Governo Carvalho Pinto com o Plano de Ação e a criação do Grupo de Planejamento incumbido de executá-lo.

O Plano de Ação, instituído pelo Decreto 34.656, de 12 de janeiro de 1959 para vigorar no período de 1959 a 1962, visava melhorar, aperfeiçoar e atualizar as atividades do Estado imprimindo-lhe racionalidade. A criação do Grupo de Planejamento assegurou a eficácia e êxito do aludido Plano, pois, na sua qualidade de Órgão assessor do Chefe do Executivo, prestigiado por êste, pôde o referido Grupo implantar a técnica de planejamento-orçamento, correlacionando o Plano ao orçamento e dando conteúdo racional ao processo orçamentário.

No Governo seguinte, chefiado por Ahemar de Barros, o processo teve sequência com a criação da Secretaria de Economia e Planejamento e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado, PLADI, cuja execução foi prejudicada pela evolução da conjuntura política.

No período governamental de Roberto Costa de Abreu Sodré (1967-1971) foi-se implantando o sistema estadual de

planejamento. Não foi elaborado nenhum plano global, empenhando-se o Governo, principalmente, em proceder à reforma administrativa, e em rever a política salarial do Estado. Com essa finalidade foram criados dos órgãos novos a saber: o Grupo Executivo da Reforma Administrativa, GERA, e o Conselho Estadual de Política Salarial, CEPS.

## 2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO PLANEJAMENTO

2.1 - O órgão central de planejamento estadual, em São Paulo é a Secretaria de Economia e Planejamento, conhecida com a sigla de SEP.

2.2 - A SEP foi criada pela Lei nº 8.208 de 8/7/64 e teve seu quadro de pessoal instituído pela Lei nº 9.362 de 31/5/66. Atos sucessivos do Poder Executivo introduziram alterações e acréscimos à estrutura original.

Os Decretos nºs 52.760 de 25/06/71 e 52.781 de 22/7/71, consolidaram a legislação relativa à SEP fixando sua estrutura básica.

2.3 - A SEP é órgão da administração direta e tem como uma de suas principais tarefas a de compatibilizar os planos setoriais de investimentos das demais Secretarias de Estado.

2.4 - A SEP é integrada por várias Unidades técnicas a saber:

- a. Conselho Estadual de Tecnologia,
- b. Coordenadoria de Planejamento,
- c. Coordenadoria de Ação Regional,

- d. Departamento de Estatística,
- e. Serviço Estadual de Assistência aos Inventores.

Ao Conselho Estadual de Tecnologia competem as atribuições de estabelecer a política tecnológica do Estado. Para êsse efeito conta o CET com um Colegiado integrado por cientistas e especialistas em várias matérias e com uma Secretaria e xecutiva comportando uma Seção de Estudos e Pesquisas e outra de Administração.

A Coordenadoria de Planejamento compete proceder a estudos de caráter metodológico, bem como elaborar normas e pro por diretrizes relativas à sistemáticas de elaboração e execução de planos do setor público, analisar propostas orçamentárias e planos de aplicação setoriais referentes a despesas de investimento e acompanhar a execução de planos, programas e projetos do Govêrno Estadual.

Para a consecução dessa finalidade a Coordenadoria de Planejamento conta com uma estrutura comportando Equipes Técnicas que lhe asseguram maleabilidade e lhe permitem fácil adaptação às eventuais mudanças de política econômica. Paralelamente, assegurando-lhe fôros de permanência, conta a Coordenadoria com o Departamento de Planejamento Orçamentário com a finalidade de desenvolver o processo de planejamento-orçamento.

A coordenação dos programas setoriais e sua compatibilização são facilitadas pela atuação dos Grupos de Planejamento Setorial instituídos junto aos Gabinetes de todos os Secretários de Estado, integrados por técnicos da respectiva Pasta e por um da SEP. Entre as funções dos GPS destaca-se a de aprovar, preliminarmente, os programas que constituem o Plano das Secretarias.

rias bem como suas alterações. Tais Grupos de Planejamento Setorial recebem orientação das Equipes Técnicas da Coordenadoria a grupadas em Assessorias de Programação Setorial.

A esta Coordenadoria cabe pois, orientar as Secretarias de Estado na elaboração de seus programas setoriais, e laborar o orçamento-programa de investimentos, e posteriormente acompanhar sua execução. Como se verifica por essa síntese, a Unidade em causa cabe importantíssima parcela de responsabilidade na consecução das tarefas da Pasta.

A Coordenadoria de Ação Regional compete realizar levantamentos, pesquisas e estudos econômicos, sociais e ter ritoriais de âmbito regional e elaborar normas relativas ao preparo, análise, controle e avaliação de planos regionais/setoriais. Para realizar essas tarefas conta ela com um Núcleo Central na Sede comportando Equipes Técnicas de um lado e, de outro, um Departamento de Ação Regional incumbido de acompanhar a execução regional do planejamento governamental. A estrutura se completa com a existência de dez Escritórios Regionais de Planejamento - ERPLAN - e do Grupo Executivo da Grande São Paulo - GEGRAN - incumbido da área metropolitana da Capital Paulista, cobrindo as onze Regiões Administrativas em que se divide o Estado.

Ao Departamento de Estatística compete o levantamento e apuração de estatísticas básicas a nível municipal e estadual de acordo com o sistema nacional de estatística. Trata-se de órgão auxiliar, aparelhado a fornecer dados tanto ao planejamento, quanto aos setores externos à Pasta.

O Serviço Estadual de Assistência aos Inventores tem por finalidade precípua auxiliar os inventores na obtenção

de patentes junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Estuda-se no momento sua ligação ao Conselho Estadual de Tecnologia, unidade capaz de complementar a atividade do órgão em causa, estudando a utilização industrial dos inventos patenteados.

Dessa apresentação sucinta ressalta a importância fundamental para a pasta que assumem as Coordenadorias de Planejamento e de Ação Regional, as quais realizam as tarefas básicas do Planejamento.

2.5 . Competem a SEP, de acordo com a legislação a ela pertinente, as seguintes atribuições:

- I - promover o desenvolvimento econômico do Estado, coordenando os investimentos públicos e fazendo indicações à iniciativa particular de oportunidades de aplicações de capital, de forma a conjugar os esforços governamentais e privados para a consecução do objetivo comum da expansão da economia,
- II - coordenar o planejamento e orientar as demais Secretarias de Estado na elaboração de seus programas setoriais, através de Grupos de Planejamento Setorial,
- III - elaborar o orçamento plurianual de investimentos bem como o orçamento anual de capital e acompanhar sua execução,
- IV - promover a articulação da ação regionalizada dos diversos órgãos setoriais do Poder Público Estadual,

- V - estabelecer a política tecnológica do Estado e coordenar as programações e atividades de pesquisa tecnológica,
- VI - promover a realização de levantamentos, elaboração, análise e interpretação de dados estatísticos para fundamentar o trabalho de planejamento,
- VII - proceder a levantamentos de estatísticas básicas .

### 3 - QUADRO ATUAL DE PLANEJAMENTO

#### 3.1 - ASPECTOS BÁSICOS

Não cogitou o atual Governo Estadual de elaborar um Plano Global para sua administração, sem embargo do que algumas metas foram claramente estabelecidas com vistas a pautar a elaboração dos programas setoriais das diversas secretarias.

O ponto de vista de planejamento econômico adotado pela SEP no caso do Estado de São Paulo, onde existe uma racionalidade econômica razoável e onde o empresariado é bastante forte, tem o aspecto realmente muito indicativo para o setor privado e bastante importante, mas não decisivo e exclusivo, para os investimentos do setor público.

A perspectiva de planejamento econômico adotada pela SEP levou em conta a constatação de que no comportamento da economia brasileira, o papel que São Paulo desempenha no seu funcionamento é bastante grande. A partir dessa constatação passou-se a colocar que a necessidade de prosseguir o desenvolvimento da economia de São Paulo tem de estar realmente conjugado ou compatibilizado com a própria tendência da economia brasileira. No caso, é sabido que o momento que a economia brasileira vive é momento de exaurimento de um modelo de desenvolvimento econômico calçado no modelo de substituição das importações, e que, graças a este modelo, chegamos a uma fase em que o processo das exportações passa a ser o mecanismo-chave, o mecanismo decisivo para que a economia do País, como um todo, possa saltar, nesta década, para maiores níveis de investimento e, portanto, maiores níveis de crescimento de renda e, se possível, de distribuição de renda in-



terna também.

A exemplo da economia brasileira, que tem uma preocupação permanente, pelo menos nesta próxima década, no seu sentido mais agregado, com relação às exportações, a economia paulista também está mais ou menos orientada para esse objetivo. Neste sentido é que montou-se as diretrizes de planejamento, tendo em vista a realidade econômica de São Paulo dentro do contexto econômico brasileiro e a orientação que a economia brasileira vem tendo dentro desse próximo decênio.

Feitas essas considerações iniciais, devemos salientar que procuraremos, aproximadamente, enquadrar a análise do planejamento em São Paulo dentro do roteiro que vimos seguindo, isto apenas para efeito de manter a homogeneidade dos trabalhos. A única diferença é que, dada a característica especial do planejamento em São Paulo, no item 3.5, ao invés de apontarmos os programas e projetos prioritários, descreveremos o processo de orçamentação.

Por último, utilizamos para este trabalho o documento apresentado por São Paulo no Encontro de Secretários de Planejamento e as notas taquígráficas da exposição feita pelo seu Secretário durante o mesmo.

### 3.2 - OBJETIVOS E ESTRATÉGIA GERAL

#### 3.2.1 - Objetivos

Muito embora, conforme já mencionado, o atual Governo não tivesse elaborado um plano global para sua administra-

ção, foram claramente definidas as grandes metas que irão pautar sua ação, a saber:

- a. interiorização do desenvolvimento;
- b. expansão da atividade do setor agrícola;
- c. desenvolvimento da região-problema constituída pelo Vale do Ribeira e Litoral sul e norte.

### 3.2.2. - Estratégia Geral

Como diretriz geral de planejamento em São Paulo, houve uma preocupação determinada pela avaliação da realidade que existe em São Paulo hoje em dia, isto é, a necessidade de uma descentralização econômica e de uma ativação de todo o interior do Estado.

O que existe claramente definido dentro do Estado é um processo de congestionamento na chamada área do Grande São Paulo, onde até sinais de deseconomias de escala já se vão apresentando. Como consequência, esse conglomerado, tanto humano quanto físico, realmente pode, se perdurar, comprometer a eficiência do sistema e as suas próprias taxas de crescimento.

Como decorrência, a linha de planejamento adotada para a economia paulista é muito mais orientada no sentido da descentralização e da interiorização da economia do que propriamente de uma preocupação de ordenar ou de manter os níveis de investimentos. Portanto, caracterizado o nível de industrialização do Grande São Paulo, procura-se verificar qual a tendência de eixos de penetração para o interior do Estado, que já existem, e a partir daí orientar todo o processo de investimento dos vários setores da economia no sentido de criar condições de infra-estrutura, a

fim de que o processo se descentralize naturalmente ou espontaneamente, na medida em que as condições de infra-estrutura assim o permitirem.

A condição de São Paulo poder partir para um modelo mais ou menos ortodoxo, de descentralização ou de interiorização da economia tem algum sentido, na medida em que se admite que a economia já deu mostras de ter uma certa racionalidade, isto é, o empresariado tem certa capacidade, certa dinâmica de atuação em investimentos, já comprovada dentro da economia brasileira.

Dentro desse aspecto, não seria razoável a criação de um mecanismo de incentivos, do tipo existente dentro do plano nacional, para reorientar e conduzir a indústria para os eixos de penetração ao longo do interior do Estado. Muito ao contrário, assim agindo se estaria, talvez, até criando impecilhos para que o próprio processo de descentralização econômica brasileira ocorresse. Por outro lado, tendo em mente o contexto racional em que a economia paulista se insere, não haveria razões para supor que o mecanismo de incentivos fôsse mais eficiente do que os mecanismos usuais de descentralização econômica do empresariado, na orientação locacional das indústrias. É óbvio que se teve o máximo de cuidado em não criar uma distorção na tendência natural e desejável de descentralização econômica da economia brasileira com um todo. Porém, tomou-se o cuidado também de ampliar as condições de descentralização natural do sistema econômico que está congestionado na área do Grande São Paulo. Então, aí se optou por um mecanismo ou talvez por um modelo mais ortodoxo de criar-se os investimentos e a infra-estrutura, a fim de acelerar o processo de orientação dos investimentos da área do Grande São Paulo para dentro do interior do Estado.

Concluindo, a linha geral de desenvolvimento do Estado de São Paulo, com a sua conotação com a linha de desenvolvimento da economia brasileira, caracterizou-se, como primeira linha para o planejamento do atual governo, na interiorização da economia: através dos incentivos de infra-estrutura serão criadas as condições de processar-se uma descentralização mais automática mais autônoma, à base da qual os empresários passariam a decidir pelos seus investimentos em outras áreas que não a área convencional do Grande São Paulo, mas áreas ao longo do interior do Estado.

Para isso, duas ordens de iniciativa se fazem necessárias:

- a. proceder a investimentos de infra-estrutura, melhorando e ampliando o sistema viário que interliga as diversas regiões do Estado, aumentando a oferta de energia elétrica e proporcionando às populações do interior as condições de saneamento e educação exigidas pela vida moderna;
- b. mobilizar a iniciativa particular, induzindo-a a investir no interior, espontaneamente.

Como uma segunda linha de ação, procurar-se-á investir na agricultura em seus aspectos mais fundamentais. Quer dizer, investir principalmente em pesquisa agrícola, tecnologia agrícola e, ao mesmo tempo, criar condições de infra-estrutura para escoamento e aumento do volume de produção agrícola exportável de produtos agrícolas não tradicionais, em consonância com o objetivo nacional de ampliação da nossa pauta de exportação.

A terceira linha de ação no quadro da política econômica do atual governo refere-se ao desenvolvimento da região do litoral e do Vale da Ribeira, que está merecendo da SEP especial atenção. Nos documentos apresentados pelo Estado não é feita referência à forma como se processa essa atenção.

### 3.3 - ESTRATÉGIA SETORIAL E PRIORIDADES

#### 3.3.1 - Estratégia Setorial

A formulação de políticas setoriais adequadas está vinculada à elaboração de diagnósticos regionais pela Coordenação de Ação Regional. À Coordenação de Planejamento cabe a tarefa de orientar a formulação dos programas setoriais no sentido de que eles incorporem as medidas capazes de solucionar os problemas levantados pelos mencionados diagnósticos.

Esses diagnósticos analisam cada uma das regiões administrativas, com suas diferentes implicações, seja no setor de infra-estrutura, seja no setor estrutura produtiva, de forma a equacionar cada uma delas dentro das características peculiares que a envolvem. Assim, o manancial de informações proporcionado pelos Diagnósticos Regionais fundamenta os programas da Administração Pública, além de fornecer elementos para indicar aos homens de empresa as alternativas para investimentos nas diversas zonas do Estado. A expansão da atividade agrícola é também beneficiada com a realização dos citados Diagnósticos, pois através deles, conhecem-se mais adequadamente as aptidões regionais, podendo as autoridades competentes introduzir em suas respectivas programações setoriais detalhes importantes sob o ângulo regional.

Como resultado dos diagnósticos dois tipos de medidas eminentemente diferentes ocorrem.

As primeiras são as chamadas medidas práticas de curto e médio prazo: a partir do diagnóstico, processa-se em cada região um detalhamento de certos problemas e de certas características da região. Isso é realizado com base nas informações que são coletadas em nível inclusive municipal, o que dá uma idéia bastante clara da região como um todo. Esse conhecimento é aprofundado de maneira mais efetiva através de técnicos do planejamento que se deslocam para a região. Estes, num intenso contacto, sobretudo com as classes empresariais, procuram detectar, no próprio local, quais os problemas mais relevantes e quais aqueles mais exequíveis de o Estado adentrar com a sua solução. Alguns, o Estado pode entrar diretamente na solução. Outros, de âmbito federal, cabe ao Estado pelo menos levá-los ao Governo Federal no sentido de uma maior integração.

As segundas são as chamadas medidas mais amplas ou de longo prazo. Nesse sentido pretende-se ter todo o painel do Estado - e mais do que isto, das áreas limítrofes de outros Estados vizinhos - a analisar, porque a medida, por exemplo, em que se queira incentivar a pecuária numa certa região, deve-se verificar se efetivamente os incentivos vão ser dados, naquela região, numa direção produtiva. Portanto, é necessário ter-se todo o painel do Estado, de forma que as decisões sejam mais seguras e se efetivem com bases mais racionais. Está-se procurando atentar para medidas de interdependência, onde procura-se estabelecer algumas sistemáticas para verificar qual o tipo de relacionamento que cada área mantém com as áreas circunvizinhas e mesmo com áreas não tão próximas.

Um dos instrumentos mais poderosos que a Coordenadoria da Ação Regional dispõe é uma rede de escritórios regionais localizados em cada região administrativa, com objetivo duplo:

a) de um lado, coletar informações - aquelas cujas entidades estatísticas não dispõem com a brevidade necessária para o planejamento - realizando, inclusive, pesquisas de campo. Esses escritórios têm uma equipe técnica montada, com aproximadamente dez elementos, entre estagiários, equipe administrativa, diretores e técnicos, que, de certa forma, orientam essa coleta de informações e as conduzem de forma que os canais existentes entre recepção de informações e o retorno das informações façam com que tramitem o mais rapidamente possível. Os Escritórios, também, funcionando com assessoramento das universidades locais, no sentido de engajamento dos alunos das universidades num trabalho de levantamento, num trabalho de planejamento, cujos resultados têm sido excepcionais.

b) por outro lado, dentro desses escritórios foram criados os Conselhos Regionais de Planejamento. Esta é uma tentativa para haver entrosamento entre os diferentes organismos do Estado, municipais e federais, no sentido de analisar a problemática regional. De forma que os programas, dentro de cada região, são analisados ao nível de um Conselho não deliberativo, mas que analisa os problemas numa primeira triagem, encaminha-os para o Planejamento, para que, dentro desse espírito do consenso do Govêrno possa o encaminhamento dos problemas ser uma resultante mais rápida.

### 3.3.2 - Prioridades

Para uma idéia da ordem de prioridade na aplicação

de recursos no triênio 1972/74, apresentamos o quadro abaixo extraído do documento apresentado pelo Estado por ocasião do Encontro de Secretários de Planejamento. Neste quadro os recursos são distribuídos por áreas de ação, entre as quais destacam-se: Desenvolvimento da Infra-Estrutura (74,4%) e Serviços Financeiros (13,7%) como itens mais significativos quanto à destinação de recursos. Observe-se que Desenvolvimento da Produção é o item menos significativo (0,9%). Serviços Financeiros é o programa destinado à amortização da dívida pública.

<u>ÁREA DE AÇÃO</u>	<u>Cr\$ milhões</u>	<u>%</u>
Desenvolvimento de Recursos Humanos	857,7	6,4
Desenvolvimento de Recursos Naturais	478,1	3,6
Desenvolvimento da Infra-Estrutura	9.903,9	74,4
Desenvolvimento da Produção	114,2	0,9
Serviços Financeiros	1.820,0	13,7
Serviços Gerais	131,4	1,0
T O T A L	13.305,3	100,0

### 3.4 - INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Até agora examinamos as linhas gerais do processo de planejamento em São Paulo: apontamos seus aspectos básicos, os objetivos da ação governamental e a estratégia delineada para alcançá-los. Restaria agora descrever a forma por que tal processo entra em sua fase de execução.

Antes disso devemos esclarecer que a SEP não pretende ser uma super-estrutura. Ela mantém um relacionamento bas-



tante razoável e permanente com as demais Secretarias, com a finalidade principal de carrear para dentro do Orçamento do Estado, a programação e a orientação da política de desenvolvimento econômico. Em última análise, a Secretaria, através de seus vários grupos de planejamento setorial - que são os pontos de relacionamento com as demais Secretarias -, tenta canalizar para dentro do orçamento todos os desejos de política econômica.

Vejamos então o processo de execução.

O planejamento das atividades é realizado ao nível administrativo inferior e agregado ao nível do órgão administrativo (Secretaria de Estado), de acordo com a estrutura por programas, definida de acordo com as metas e objetivos estabelecidos pelo seu titular, consoante as diretrizes governamentais. Na elaboração do orçamento-programa e no acompanhamento de sua execução, conta cada órgão com a assistência e orientação do respectivo Grupo de Planejamento Setorial. Este se encarrega de propor o melhor critério de composição das atividades, com vistas a alcançar, dentro de limitações de recursos, os objetivos e metas desejados. Através desse procedimento, se compõe o orçamento-programa do órgão.

O Orçamento Programa Anual é consolidado ao nível do Estado, pela Secretaria da Fazenda, cabendo à Secretaria de Economia e Planejamento a consolidação do Orçamento Plurianual de Investimentos. A coordenação das despesas de capital previstas no Orçamento-Programa Anual é também competência da SEP.

Assim, fixado o orçamento programa, e definidas, dentro de cada categoria, as responsabilidades dos órgãos e das unidades da administração, nos vários escalões, permite-se a des

centralização da sua execução. A elaboração de um cronograma de dispêndios pelas unidades executoras, dentro dos critérios estabelecidos pela Secretaria da Fazenda, constitui-se em importante passo para a liberação automática dos recursos.

Dentro do orçamento programa, a parcela das despesas correntes é coberta integralmente pelas receitas correntes do Estado. O saldo destina-se a financiar os programas de investimentos.

O acompanhamento e controle de execução dos programas de investimento é disciplinado pelo Decreto Estadual 52.758, de 25.7.1971. O sistema instituído prevê a realização do acompanhamento em três níveis. Na primeira etapa, o fornecimento de informações pelas unidades executoras; tais informações são analisadas e permitem uma avaliação da execução orçamentária a nível de órgão pelo Grupo de Planejamento Setorial; na última etapa, as informações analisadas e sistematizadas são encaminhadas à Secretaria de Economia e Planejamento, que pode propor algumas modificações no plano de investimentos.

Os programas de investimentos que são financiados pelos recursos transferidos da União, tais como o Fundo Rodoviário Nacional, o imposto único sobre energia elétrica, o imposto único sobre minerais, o salário educação e o Fundo de Participação dos Estados são submetidos à apreciação de agências federais competentes. Os investimentos no setor habitacional e de saneamento básico, financiados com recursos do Banco Nacional de Habitação, são analisados por aquela instituição financeira. Assim, é de se acreditar que, embora não expressamente vinculados a programas de Agências Federais ou de Planos Regionais ou Nacionais o plano estadual de desenvolvimento, definido a partir das metas supra-mencionadas.

nadas, mantêm uma perfeita identidade e coerência com os grandes objetivos nacionais.

### 3.5 - ORÇAMENTOS

O Orçamento Programa Anual compreende, basicamente, a especificação das fontes e usos dos recursos necessários à execução dos serviços, desdobrados pelas categorias de programação, segundo as unidades componentes do sistema orçamentário estadual. Em síntese, o orçamento-programa é constituído pelo conjunto de orçamentos-programas dos órgãos do Estado que, por sua vez, resultam da agregação de outros tantos orçamentos-programas de unidades responsáveis pela execução das diversas categorias de programação. Segundo a técnica orçamentária adotada no Estado de São Paulo, o orçamento-programa anual cuida de fornecer apenas o detalhamento das despesas correntes por categorias de programação, lançando os recursos destinados às despesas de capital em Programas Especiais. A distribuição desses recursos pelos vários programas é feita no Orçamento Plurianual de Investimentos.

O Orçamento Plurianual de Investimentos, abrangendo um triênio, compreende a previsão e destinação dos recursos para investimentos, inversões financeiras e transferências de capital, para atendimentos de projetos ou programas iniciados antes ou durante o exercício-base da proposta orçamentária. O orçamento plurianual de investimentos procura incorporar, além dos recursos do Tesouro Estadual, todas as fontes possíveis de financiamento dos programas, que integram o Plano de Desenvolvimento do Estado.

A fase de elaboração do Orçamento Plurianual de Investimentos é precedida de um rigoroso levantamento dos projetos

e programas em andamento, possibilitando a mensuração dos compromissos existentes para os próximos exercícios orçamentários e revisão da programação e das metas estabelecidas tendo em vista os resultados obtidos na execução. Em seguida, são examinados os novos projetos ou ampliação de programas em desenvolvimento, especificando-se exaustivamente os aspectos econômicos, financeiros e sociais e sua compatibilização com as diretrizes governamentais. Tal trabalho é desenvolvido, no âmbito da Secretaria de Economia e Planejamento, pela Coordenadoria de Planejamento, com a colaboração de técnicos dos órgãos interessados surgindo, dessa forma, os delineamentos do Orçamento Plurianual de Investimentos.

### 3.6 - ESQUEMA FINANCEIRO DO PLANO

Como é óbvio, no caso de São Paulo não podemos falar em esquema financeiro do plano. Contudo, na programação de investimentos a ser desenvolvida pelo Governo do Estado, consubstanciada no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1972/74, prevê-se aplicação de recursos no montante de Cr\$ 13,3 bilhões de cruzeiros. O quadro abaixo mostra a distribuição desse valor pelas grandes áreas de ação e a contribuição das diversas fontes de recursos para o financiamento dos programas. Observa-se que a participação de recursos do Governo Estadual desce a menos da metade do volume total dos dispêndios. Tal fato ressalta ainda mais quando a análise se restringe aos programas de desenvolvimento da Infra-Estrutura. Isto se explica pela concentração de empresas públicas, dentro desta área de ação, o que possibilita uma flexibilidade bastante grande na captação de recursos para desenvolvimento de seus programas.

## GOVÊRNO DE ESTADO DE SÃO PAULO

## ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

## DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA DE AÇÃO E FORMA DE FINANCIAMENTO

ÁREA DE AÇÃO	VALOR EM CR\$ Milhões	FORMA DE FINANCIAMENTO					Outros
		Em percentagens					
		Tesouro do Estado	Recursos Próprios	Recursos Federais	Recursos Externos		
Desenvolvimento de Recursos Humanos	857,7	76,7	0,3	16,2	6,8	-	
Desenvolvimento de Recursos Naturais	478,1	51,8	0,3	15,9	-	32,0	
Desenvolvimento da Infra-estrutura	9.903,9	28,5	18,6	18,9	17,2	16,8	
Desenvolvimento da Produção	114,2	60,6	32,4	-	-	7,0	
Serviços Financeiros	1.820,0	100,0	-	-	-	-	
Serviços Gerais	131,4	100,0	-	-	-	-	
<b>T O T A L</b>	<b>13.305,3</b>	<b>43,3</b>	<b>14,2</b>	<b>15,7</b>	<b>13,2</b>	<b>13,6</b>	

ANEXO II - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TABELAS

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Cr\$ milhões correntes

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A					
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1 9 6 8	4.666,4	99,0	46,4	1,0	4.712,8	100,0	3.823,9	81,1	888,7	18,9	4.712,6	100,0
1 9 6 9	6.064,3	86,3	961,3	13,7	7.025,6	100,0	5.431,5	77,3	1.594,0	22,7	7.025,5	100,0
1 9 7 0	7.925,2	88,5	1.026,7	11,5	8.951,9	100,0	6.446,4	71,9	2.512,9	28,1	8.939,1	100,0
1 9 7 1	9.549,9	88,9	1.192,9	11,1	10.742,8	100,0	7.859,9	73,2	2.882,9	26,8	10.742,8	100,0
1 9 7 2	10.979,7	83,7	2.141,3	18,3	13.121,0	100,0	9.426,5	71,8	3.694,5	28,2	13.121,0	100,0
MÉDIA (*) 68/72	-	89,3	-	10,7	-	100,0	-	75,1	-	24,9	-	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

NOTA: (\*) - Média simples

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Cr\$. milhões de 1972\*

A N O	R E C E I T A			D E S P E S A		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 9 6 8	9.149,8	91,0	9.240,8	7.497,8	1.742,5	9.240,3
1 9 6 9	9.860,7	1.563,0	11.423,7	8.831,7	2.591,9	11.423,6
1 9 7 0	10.753,3	1.393,1	12.146,4	8.719,4	3.409,6	12.129,0
1 9 7 1	10.682,2	1.334,3	12.016,5	8.791,8	3.224,7	12.016,5
1 9 7 2	10.979,7	2.141,3	13.121,0	9.426,5	3.694,5	13.121,0

FONTE: Tabela 1.1

(\*) - Índices utilizados: 1968/70 - Índice Geral de Preços - "CONJUNTURA ECONÔMICA", set.71

1971 - Índice Geral de Preços - Médias dos Meses Junho e Julho

1972 - Hipótese Inflacionária de 12%



S P
1.3

RESUMO ORÇAMENTÁRIO  
ÍNDICE E TAXAS DE CRESCIMENTO

1968 = 100

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A													
	CORRENTE			CAPITAL			TOTAL			CORRENTE			CAPITAL			TOTAL				
	ÍNDICE	Δ %		ÍNDICE	Δ %		ÍNDICE	Δ %		ÍNDICE	Δ %		ÍNDICE	Δ %		ÍNDICE	Δ %			
1 9 6 8	100	-		100	-		100	-		100	-		100	-		100	-		100	-
1 9 6 9	108	+7,8		1718	+1617,6		124	+23,6		118	+17,8		149	+49,8		124	+23,6		124	+23,6
1 9 7 0	118	+9,1		1531	-10,9		131	+6,3		116	-1,7		196	+31,6		131	+6,6		131	+6,6
1 9 7 1	117	-0,7		1466	-4,2		130	-1,1		117	+2,7		185	-5,4		130	-1,3		130	-1,3
1 9 7 2	120	+2,6		2353	+60,5		142	+9,2		126	+7,2		212	+14,6		142	+9,2		142	+9,2

FONTE: Tabela 1.2

S P
2.1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões correntes

ANO	RECEITA		RECEITAS PRÓPRIAS						TRANSFERÊNCIAS							
	TOTAL		I C M		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OUTRAS		TOTAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
968	4.712,8	100,0	4.053,5	86,0	-	-	593,3	12,6	4.646,8	98,6	21,4	0,5	44,6	0,9	66,0	1,4
969	7.025,5	100,0	5.205,6	74,1	640,1	9,1	848,2	12,1	6.693,9	95,3	10,8	0,1	320,8	4,6	331,6	4,7
970	8.951,9	100,0	6.621,8	73,9	840,4	9,4	1.278,3	14,3	8.740,5	97,6	25,6	0,3	185,8	2,1	211,4	2,4
971	10.742,8	100,0	8.164,9	76,0	739,0	6,9	1.442,1	13,4	10.346,0	96,3	0,9	0,0	395,9	3,7	396,8	3,7
972	13.121,0	100,0	9.890,4	75,4	1.583,0	12,1	1.084,0	8,2	12.557,4	95,7	5,7	0,0	557,9	4,3	563,6	4,3
MÉDIA (*) 9/72	-	100,0	-	77,1	-	7,5	-	12,1	-	96,7	-	0,2	-	3,1	-	3,3

Fonte: Vêja termos de referência do trabalho

Total (\*) - Média simples

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões de 1972\*

N O	RECEITA		RECEITAS PRÓPRIAS						TRANSFERÊNCIAS							
	TOTAL		I C M		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OUTRAS		TOTAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
568	9.440,0	-	7.948,0	-	-	-	1.163,4	-	9.111,4	-	42,0	-	67,4	-	129,4	-
569	11.423,6	+23,6	8.464,4	+6,5	1.040,0	-	1.379,2	+18,6	10.884,4	+19,5	17,6	-58,1	521,6	+496,6	539,2	+316,7
570	14.146,4	+6,3	8.904,6	+6,2	1.140,3	+9,6	1.734,5	+25,8	11.859,6	+9,0	34,7	+97,2	252,1	+51,7	286,8	-46,0
571	14.016,5	-1,1	9.133,0	+1,7	826,6	-27,5	1.613,1	-7,0	11.572,7	-2,4	1,0	-97,1	442,8	+75,6	443,8	+54,7
572	13.141,0	+9,2	9.690,4	+0,3	1.583,0	+91,5	1.004,0	-32,8	12.557,4	+8,5	5,7	+470,0	557,9	+26,0	563,6	+27,0

Fonte: Tabela 2.1

Nota: (\*) - Vide nota de rodapé da Tabela 1.1.

SP

2.2

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA

NA RECEITA TOTAL SEGUNDO A ORIGEM

(Cr\$ milhões correntes)

Receita Total = 100,0 %

A N O	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		FUNDO ESPECIAL		TOTAL DOS FUNDOS		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1968	5,0	0,1	-	-	5,0	0,1	61,0	1,3	66,0	1,4
1969	-	-	-	-	-	-	331,6	4,7	331,6	4,7
1970	12,0	0,1	-	-	12,0	0,1	199,4	2,3	211,4	2,4
1971	26,0	0,2	-	-	26,0	0,2	370,8	3,5	396,8	3,7
1972	31,4	0,2	-	-	31,4	0,2	532,2	4,1	563,6	4,3
MÉDIA (*) 68/72	-	0,1	-	-	-	0,1	-	3,2	-	3,3

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (\*) - Média simples

RECEITA "PER CAPITA" (\*) A PREÇOS DE 1972

A N O	RECEITA TOTAL "PER - CAPITA"		RECEITA PRÓPRIA "PER - CAPITA"		TRANSFERÊNCIAS "PER CAPITA"	
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %
1968	549,08	-	541,40	-	7,68	-
1969	657,53	+19,8	626,50	+15,7	31,03	+304,0
1970	676,36	+ 2,9	660,40	+ 5,4	15,96	- 48,6
1971	647,72	- 4,2	623,80	- 5,5	23,92	+ 49,9
1972	664,74	+ 5,7	655,33	+ 5,1	29,41	+ 22,9

FONTE: Tabela 2.2

(\*) - População - Veja termos de refererencia do trabalho

DESPESAS

DEMONSTRATIVO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ milhões correntes

A N O	D E S P E S A S										CAPITAL		TOTAL	
	C O R R E N T E S		O U T R A S		S U B - T O T A L		V A L O R		%		V A L O R		%	
	P E S S O A L													
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1968	1.415,1	30,0	2.408,8	51,1	3.823,9	81,1	888,7	18,9	4.712,6	100,0				
1969	1.768,8	25,2	3.662,7	52,1	5.431,5	77,3	1.594,0	22,7	7.025,5	100,0				
1970	2.142,8		4.283,4		6.426,2		2.512,9	28,1	8.939,1	100,0				
1971	3.050,9	28,4	4.809,0	44,8	7.859,9	73,2	2.882,9	26,8	10.742,8	100,0				
1972	3.290,6	25,1	6.135,9	46,7	9.426,5	71,8	3.694,5	28,2	13.121,0	100,0				
MÉDIA * 68/72	-	26,5	-	48,6	-	75,1	-	24,9	-	100,0				

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Demais: Tabela 1.1

DESPESA

DEMONSTRATIVOS SEGUNDC AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ milhões de 1972 (\*)

A N O	D E S P E S A S					T O T A L
	C O R R E N T E S		S U B - T O T A L	C A P I T A L	S	
	P E S S O A L	O U T R A S				
1968	2.774,7	4.723,1	7.497,8	1.742,5	9.240,3	
1969	2.876,1	5.955,6	8.831,7	2.591,9	11.423,6	
1970	2.907,5	5.811,9	8.719,4	3.409,6	12.129,0	
1971	3.412,6	5.379,2	8.791,8	3.224,7	12.016,5	
1972	3.290,6	6.135,9	9.426,5	3.694,5	13.121,0	

Fonte: Tabela 3.1

Observação: Para a transformação em valores a preços correntes, foram utilizados os índices referidos no rodapé da Tabela 1.2.

DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES

Cr\$ milhões correntes

A N O	F U N C I O E S														T O T A L			
	SOV. ADM. GERAL E FIN.		RECURSOS NAT. e AGROPECUÁRIOS		VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES		INDÚSTRIA E COMÉRCIO		EDUCAÇÃO E CULTURA		DEFESA E SEGURANÇA		SAÚDE E SERVIÇOS URBANOS		BEM ESTAR SOCIAL		VALOR	%
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
1968	2.187,0	45,4	142,1	3,0	441,6	9,4	8,5	0,2	760,4	16,1	325,4	6,9	333,1	7,1	514,5	10,9	4.712,6	100,
1969	2.303,4	32,6	564,6	8,0	923,2	13,1	13,0	0,2	1.184,2	16,9	480,4	6,8	919,8	13,1	636,9	9,1	7.025,5	100,
1970	3.404,5	38,1	410,1	4,6	1.045,7	11,7	200,2	2,2	1.333,7	14,9	640,9	7,2	1.225,7	13,7	678,2	7,6	8.939,1	100,
1971	5.849,8	54,5	348,3	3,2	1.017,1	9,5	31,2	0,3	1.814,4	16,9	720,3	6,7	708,9	6,6	252,8	2,3	10.742,8	100,
1972	7.595,1	57,9	454,9	3,5	1.157,8	8,8	22,5	0,2	2.253,7	17,2	812,0	6,2	599,5	4,5	225	1,7	13.121,0	100,
MÉDIA (*)	-	45,9	-	4,5	-	10,5	-	0,6	-	16,4	-	6,8	-	9,0	-	6,3	-	100,

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (\*) - Média simples



SP
3.4

COMPORTAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL  
E CAPITAL EM TI.FMOS "PER CAPITA"

A N O	P E S S O A L		C A P I T A L		Δ %
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	
1968	164,90	100	103,50	100	-
1969	165,50	100	149,20	144	+ 44,2
1970	161,90	98	189,90	184	+ 27,3
1971	183,90	112	173,80	168	- 8,5
1972	171,70	104	192,80	186	+ 10,9

· FONTE: Tabela 3.2 .

População: Veja termos de referência do trabalho

SP
4.1

EVOLUÇÃO DO DEFICIT OU SUPERAVIT

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SALDO CONTA CORRENTE (A)	SALDO CONTA CAPITAL (B)	DEFICIT OU SUPERAVIT ORÇAMENTARIO (C = A + B)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (D)	DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO E- FETIVO (E = C - D)
1 9 6 8	+ 842,5	- 842,3	+ 0,2	-	+ 0,2
1 9 6 9	+ 632,8	- 632,7	+ 0,1	640,1	- 640,0
1 9 7 0	+ 1.499,0	- 1.485,3	+ 13,7	840,4	- 826,7
1 9 7 1	+ 1.690,0	- 1.690,0	0,0	739,0	- 739,0
1 9 7 2	+ 1.553,2	- 1.553,2	0,0	1.583,0	- 1.583,0

FCNTE: Tabelas 1.1  
2.7

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

E DO DEFICIT OU SUPERAVIT

A N O	SALDO EM CONTA CORRENTE		DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO EFETIVO	
	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)
1 9 6 8	+ 17,9	+ 94,8	0,0	0,0
1 9 6 9	+ 9,0	+ 39,7	- 9,1	-40,1
1 9 7 0	+ 16,7	+ 59,7	- 9,2	-32,9
1 9 7 1	+ 15,7	+ 58,6	- 6,9	-25,6
1 9 7 2	+ 11,6	+ 42,0	- 12,1	-42,8
MÉDIA(*) 68/72	+ 14,2	+ 58,9	- 7,5	-28,3

FONTE: Tabelas 1.1  
4.1

NOTA: (\*) - Média simples

FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

(Em percentagens)

Fontes ANOS	(SCC / DK)	(RK - OC) / DK	(SO/DK) (-1)	(OC / DK)	TOTAL
1968	+ 94,8	5,3	- 0,1		100,0
1969	+ 39,7	20,2	- 0,1	40,2	100,0
1970	+ 59,7	7,4	- 0,6	33,5	100,0
1971	+ 58,7	15,7		25,6	100,0
1972	+ 42,0	15,1		42,9	100,0
MÉDIA 68/72(*)	+ 59,0	12,7	- 0,2	28,5	100,0

(\*) - Média Simples

Símbolos: DK - Despesas de Capital  
 SCC - Saldo em Conta Corrente (Poupança do Governo)  
 RK - Receitas de Capital  
 SO - Saldo Orçamentário  
 OC - Operações de Crédito

(+) Despesas de Capital Realizadas sem Cobertura financeira.  
 (-) Capacidade de Investimentos não utilizada.

FONTE: Tabelas 1.1  
 4.1

SP
5.1

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

A N O	D Í V I D A I N T E R N A						DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		TOTAL DAS DÍVIDAS	
	FUNDADA		FLUTUANTE		TOTAL		Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões
	Cr\$ milhões	(%)	Cr\$ milhões	(%)	Cr\$ milhões	(%)				
1 9 6 8	5,2	0,2	2.153,2	99,8	2.158,4	100,0	-	-	2.158,4	100,0
1 9 6 9	642,2	31,2	1.413,6	68,8	2.055,8	100,0	-	-	2.055,8	100,0
1 9 7 0	844,1	52,2	773,2	47,8	1.617,3	100,0	-	-	1.617,3	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

POSIÇÃO DA DÍVIDA TOTAL

A N O	EM RELAÇÃO A	EM RELAÇÃO A	EM RELAÇÃO A
	RECEITA TOTAL (%)	RECEITA PRÓPRIA (%)	AOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO (%)
1 9 6 8	45,8	48,4	245,6
1 9 6 9	29,3	33,9	135,7
1 9 7 0	18,1	20,5	85,7

FONTES: Receita Total e Receita Própria: Tabela 2.1

Dívida: Tabela 5.1

Recursos Disponíveis para o Investimento: Tabela 5.4

AMORTIZAÇÕES E SUA POSIÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO

Cr\$ milhões correntes

A N O	AMORTIZAÇÕES TOTAIS	A M O R T I Z A Ç O E S			T O T A I S			E M		R E L A Ç Ã O	A: (%)
		Receita Total	Receitas Próprias	Operações de Crédito	Despesas de Capital	Operações de Crédito	Despesas de Capital				
1968	9,9	0,2	0,2	-						1,1	
1969	79,1	1,1	1,3	12,4						5,0	
1970	637,9	7,1	8,1	75,9						25,4	
1971	1.041,7	9,7	10,8	141,0						36,1	
1972	1.820,0	13,9	16,6	115,0						49,3	
MÉDIA(*) 68 / 72	—	6,4	7,4	68,9						23,4	

FONTES: Amortização: Veja termos de referência do trabalho

Receitas Total e Próprias, e Operações de Crédito: Tabela 2.1

Despesas de Capital: Tabela 3.1

NOTA: (\*) - Média Simples

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO

Cr\$ milhões correntes

	SALDO EM CONTA CORRENTE + RE CEITA DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMEN- TO EM RELAÇÃO A RECEITA
	(A)	(B)	( C = A - B )	(3)
1968	888,9	9,9	879,0	18,7
1969	1.594,1	79,1	1.515,0	21,6
1970	2.525,7	637,9	1.887,8	21,1
1971	2.882,9	1.041,7	1.841,2	17,1
1972	3.694,5	1.820,0	1.874,5	14,3

FONTES: Receita de Capital: Tabela 1.1

Saldo em Conta Corrente: Tabela 4.5

Amortização: Tabela 5.3



SERVIÇO DA DÍVIDA

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SERVIÇO DA DÍVIDA			SERVIÇO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO A:		
	AMORTIZAÇÕES	JUROS	TOTAL	RECEITA TOTAL (§)	RECEITA PRÓPRIA (§)	RECURSOS DISPONÍVEIS P/ INVESTIMENTO (§)
1 9 6 8	9,9	10,8	20,7	0,4	0,4	2,4
1 9 6 9	79,1	3,7	82,8	1,2	1,2	5,5
1 9 7 0	637,9	0,1	638,0	7,1	7,3	33,8
1 9 7 1	1.041,7	0,7	1.042,4	9,7	10,1	56,6
1 9 7 2	1.820,0	0,0	1.820,0	13,9	14,5	97,1

FONTES: Receitas: Tabela 2.1

Recursos Disponíveis: Tabela 5.4

Juros: Veja termos de referência do trabalho

